



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Projeto BRA/14/011 – Consultoria para
Desenvolvimento de Produtos voltados para o
Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços
Penais

Revisão da Matriz Curricular da Escola Nacional de Serviços Penais

Consultor: FELIPE DA SILVA FREITAS

Revisão da Matriz Curricular da Escola Nacional de Serviços Penais

Contrato n. 2016/00193

Objetivo do contrato: Desenvolvimento de Produtos voltados para o Fortalecimento da Escola Nacional de Serviços Penais



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

Nome do consultor: Felipe da Silva Freitas

Nome das Supervisoras: Ana Helena de Oliveira Pessoa

Judith Karine Cavalcanti Santos



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

FREITAS, Felipe da Silva

Título do produto: Revisão da Matriz Curricular da Escola Nacional de Serviços Penais

Total de folhas: 61 pgs.

Supervisoras: Ana Helena de Oliveira Pessoa e Judith Karine Cavalcanti Santos

Departamento Penitenciário Nacional

Ministério da Justiça

Palavras-chave: Formação Profissional. Serviços Penais. Política Penal.



Esta obra é licenciada sob uma licença *Creative Commons* - Atribuição-NãoComercial-SemDerivações. 4.0 Internacional.

SUMÁRIO

RESUMO.....	6
1. Contexto de construção de uma Matriz de Formação para Profissionais de Serviços Penais	7
2. O que é uma Matriz de Formação?	10
3. Princípios formativos	12
a. Princípios político-pedagógicos	12
b. Princípios Didáticos	22
4. Sujeitos dos processos formativos	26
5. Competências e Habilidades profissionais	27
a. Base comum	27
b. Competências Específicas.....	28
☐ Gestão Prisional	28
☐ Alternativas Penais	29
☐ Monitoração eletrônica	30
6. Itinerários formativos	31
☐ Da Formação Inicial.....	31
☐ Da formação permanente.....	32
a. Para os profissionais que atuam no sistema prisional	33
b. Para os profissionais que atuam na área de alternativas penais.....	40
c. Para os profissionais que atuam na monitoração eletrônica.....	43
ANEXO.....	47
1. Processo de construção das ementas	47
2. Orientações para o uso das ementas e para construção das disciplinas.....	49
3. Ementário	50
a. Para os profissionais que atuam no sistema prisional	50
Eixo 1 – Fundamentos da Prisão e da pena.....	50
Eixo 2 – Rotinas e Procedimentos do Sistema Prisional.....	51



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Eixo 3 – Gestão Penitenciária	55
b. Para os profissionais que atuam na área de alternativas penais	57
Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre alternativas penais	57
Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais.....	59
c. Para os profissionais que atuam na monitoração eletrônica.....	60
Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre monitoração eletrônica.....	60
Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais.....	62
Referências	63



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

RESUMO

O presente documento apresenta a revisão da Matriz Curricular da Escola Nacional de Serviços Penais, com ênfase para concepção principiológica da educação em serviços penais, indicação das competências, habilidades e atitudes esperadas dos profissionais, eixos de formação e itinerário formativo nas áreas de gestão prisional, monitoração eletrônica e alternativas penais.

Palavras chave: Matriz – Serviços Penais – Itinerário Formativo

1. Contexto de construção de uma Matriz de Formação para Profissionais de Serviços Penais

O sistema penal nos traz reiterados desafios tanto no âmbito da gestão quanto na dimensão da revisão dos seus paradigmas políticos e conceituais. A elaboração de uma nova definição para os serviços penais, a construção de outro modelo de gestão do sistema e a formação dos (as) profissionais que atuam no campo são alguns dos pontos fundamentais para a alteração da rota de hiperencarceramento, de violação sistemática dos direitos humanos e das altíssimas taxas de reincidência que hoje verificamos (DEPEN, 2016). Trata-se de um necessário reposicionamento dos atores implicados no debate e, ao mesmo tempo, de uma redefinição dos seus marcos de funcionamento.

Neste sentido, uma formação específica, baseada em princípios e metodologias adequadas, é uma demanda antiga dos vários setores engajados com o campo dos serviços penais no país. Como acentuou-se em várias oportunidades ao longo da história do Departamento Penitenciário Nacional, é importante que se organize um conjunto de diretrizes destinadas a orientar a melhoria da qualificação do pessoal penitenciário e da prestação dos serviços penais (DEPEN, 2006; 2006a).

Foi dentro desta perspectiva que, em 2004, o Depen criou a Coordenação-Geral de Ensino e, em 2005, elaborou o documento *“Educação em Serviços Penais: fundamentos de política e diretrizes de financiamento”* que buscava anunciar os novos contornos da ação frente a essa questão. A elaboração deste documento buscou a sintonia com as unidades da federação, registrando um conjunto de anseios e consensos técnicos, políticos e gerenciais identificados naquele momento, constituindo-se como primeiro esforço institucional de revisão das diretrizes da formação em serviços penais no Brasil e de estabelecimento de uma base teórico-metodológica para o trabalho de formação dos profissionais envolvidos na prestação destes serviços.

Em 2006, dois novos marcos são lançados: o *Guia de Referência para gestão* e a *Matriz Curricular da educação em serviços penais*. No Guia retomou-se a



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

ideia de uma Escola em Rede, bem como agregaram-se elementos práticos dirigidos a fortalecer a gestão e aprimorar as bases para uma política nacional de formação profissional. A Matriz detalhou estes pontos e apontou: princípios orientadores, competências, habilidades, saberes e atitudes do servidor, objetivos, eixos e orientações metodológicas que desde então vem estruturando o trabalho da ESPEN e das Escolas Estaduais de Serviços Penais¹

Em 2015, nove anos depois do lançamento da matriz, foi feito um amplo processo de consulta às áreas do DEPEN para avaliar a matriz e coletar sugestões para o processo de revisão. Nessa ocasião, as áreas do Departamento destacaram um extenso rol de indicativos ao processo de revisão do documento, frisando a necessidade de definição de itinerários formativos para as carreiras de serviços penais, com apontamento de currículo básico, carga horária mínima para a formação inicial e para a formação permanente, bem como a necessidade de indicação de perfil dos docentes, orientações metodológicas para o processo formativo e apresentação das ementas e programas básicos para as disciplinas.

Paralelamente a este processo de consulta acerca da revisão da formação profissional o DEPEN realizou, entre 2015 e 2016, uma ampla discussão com vistas à elaboração de um novo Modelo de Gestão da Política Prisional; para as alternativas penais e para a monitoração eletrônica. Em parceria com o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), uma série de consultorias vêm trabalhando junto ao DEPEN para reestruturação conceitual, organizacional e funcional dos modelos de responsabilização penal no Brasil, de modo a enfrentar os graves problemas que se acumulam dentro dos atuais modos de persecução penal, encarceramento e custódia.

Dentre os principais resultados destas consultorias, destacam-se os seguintes postulados referentes à gestão em serviços penais:

Para gestão prisional:

Postulado I: Reconhecimento e igual dignidade entre todos os atores que interagem com o sistema penitenciário;

¹ Em consonância com a construção do novo modelo de gestão sempre nos referiremos ao conceito de “serviços penais”. Na maioria dos estados ainda se fala em “Escolas Penitenciárias” ou “Escolas de Administração Prisional”.

Postulado II: Empoderamento e protagonismo dos sujeitos encarcerados;
Postulado III: Perspectiva de desencarceramento.

Para as alternativas penais:

Postulado I: Intervenção penal mínima, desencarceradora e restaurativa
Postulado II: Dignidade, liberdade e protagonismo das pessoas em alternativas penais
Postulado III: Ação integrada entre entes federativos, sistema de justiça e comunidade para o desencarceramento

A presente revisão da Matriz tem tais postulados como referências, e proporá o alinhamento entre as previsões legais relativas à formação profissional e os novos desafios indicados pelos estudos, debates e reflexões relativas às carreiras da área de serviços penais.

Frise-se também as contribuições apresentadas durante o 4º Encontro Nacional de Escolas de Gestão Penitenciária, em dezembro de 2016, quando os responsáveis pelas Escolas Estaduais debateram a presente Matriz Curricular e apontaram limites e potencialidades do processo de formação dos profissionais de serviços penais. Nesta ocasião, os participantes do Encontro frisaram que os eixos propostos à formação se demonstraram adequados às demandas verificadas e sugeriram novos tópicos e conteúdos que já passaram a compor o presente documento.

Acrescentamos ainda neste processo a indicação de itinerários formativos para os profissionais que atuam com alternativas penais e monitoração eletrônica, duas áreas que vêm se expandindo dentro da ação institucional nos últimos anos. Além disso, atualizamos as competências indicadas na Matriz anterior, articulando-as com os pressupostos e diretrizes incorporados na ação política da área de serviços penais a partir das formulações e debates realizados pelo DEPEN. Nesta direção, a previsão de revisão pretende atualizar, aprofundar e contextualizar aspectos já indicados na versão de formação dos agentes federais de execução penal, orientando-a para contribuir com os princípios e novos desafios da política penal brasileira.

2. O que é uma Matriz de Formação?

As abordagens sobre matriz de formação; sobre currículo; sobre formação profissional e sobre capacitação em serviço podem, muitas vezes, adotar leituras prescritivas baseadas na ideia do “cardápio de conteúdos” e do “receituário de métodos e técnicas” a serem adotadas pelo (a) professor (a). A presente proposta busca romper com essa tradição.

O conceito de Matriz com o qual trabalhamos ampara-se na ideia de construir um *documento referencial a partir do qual deverão ser desenvolvidos, a partir de cada realidade local, os conteúdos, metodologias e itinerários específicos para os processos formativos*. O foco sempre deve ser acentuado na experiência. (KULER e RODRIGO, 2012).

Como destacado na primeira edição de Matriz, elaborada em 2006, a matriz não é um mero currículo, a matriz é um conjunto de referências e princípios gerais que devem possibilitar tanto uma base comum de trabalho para cada ação educativa, quanto, ao mesmo tempo, oferecer um lastro flexível que permita a reconstrução dos conteúdos, métodos e práticas em relação a cada realidade e demanda local.

Como parte de uma política de serviços penais, uma matriz de formação precisa caracterizar-se como um elenco, não linear, de possibilidades criativas para a formação e capacitação dos inúmeros atores que interagem no campo:

A palavra “**matriz**” remete-nos às ideias de “criação” e “geração”, que norteiam uma concepção mais abrangente e dinâmica de currículo, o que significa propor instrumentos que permitam orientar as práticas formativas e as situações de trabalho propiciando a unidade na diversidade (...).

O termo “matriz” suscita a possibilidade de um arranjo não-linear de elementos que podem representar a combinação de diferentes variáveis, o que significa que a Matriz Curricular Nacional expressa um conjunto de componentes a serem “combinados” na elaboração dos currículos específicos, ao mesmo tempo em que oportuniza o respeito às diversidades regionais, sociais, econômicas, culturais e políticas existentes no país, possibilitando a utilização de referências

nacionais que possam traduzir “pontos comuns” que caracterizem a formação. (SENASP, 2009, p. 16)

A matriz é pensada aqui como um conjunto sistemático de princípios e referenciais – teóricos e metodológicos - articulados em torno das competências, habilidades e atividades necessárias para o desenvolvimento das competências esperadas dos (as) profissionais que atuam na área de serviços penais. Trata-se de descrever um guia teórico metodológico que sirva para referenciar o trabalho das Escolas de Serviços Penais (federal e estaduais), adequando-as aos desafios e atribuições legais referentes à formação e aperfeiçoamento profissional.

Na presente Matriz, teremos como base o arcabouço legal que orienta a execução penal e, por outro lado, as inúmeras formulações já realizadas pelo DEPEN e pelos órgãos estaduais no curso de seus processos formativos. Neste sentido, a Matriz é um ponto de chegada de diferentes contribuições elaboradas ao longo dos últimos anos na área de serviços penais.

Assim, dividiremos a Matriz nos seguintes tópicos:

- *Princípios do Processo Formativo*: para indicação dos fundamentos que devem orientar o processo formativo;
- *Sujeitos dos processos formativos*: com a descrição dos diferentes sujeitos aos quais se destinam as ações formativas desenvolvidas pela ESPEN;
- *Competências e habilidades necessárias*: onde serão apresentados os objetivos gerais de aprendizagem a serem desenvolvidos no processo formativo;
- *Itinerários formativos*: com a apresentação de um panorama mínimo necessário para a formação dos profissionais das diversas frentes de trabalho na área dos serviços penais indicando disciplinas, referenciais de cargas horárias e indicativos de percursos das trajetórias educacionais a serem percorridas.

O descritivo detalhado das ementas das disciplinas está apresentado como anexo do presente documento.

3. Princípios formativos

Os princípios são os preceitos que fundamentam a concepção de toda a matriz. Trata-se de fundamentos que deverão acompanhar todo o processo formativo no planejamento, execução e avaliação de toda e qualquer atividade desenvolvida pelas Escolas de Serviços Penais. Entendemos como princípios aqueles fundamentos que carregam consigo “um conjunto de representações de ordem epistemológica, empírica e relacional” condensando “processos de alta complexidade, cuja síntese tem por objetivo permitir os desdobramentos daquelas representações em orientações práticas sobre alguns caminhos a seguir” (DEPEN, 2016, p. 9).

Os princípios formativos são, portanto, as sínteses que contribuem para o delineamento de processos educacionais. Os princípios podem ser didaticamente organizados em *princípios políticos pedagógicos* e *princípios didáticos-metodológicos*:

- **Princípios político-pedagógicos** dizem respeito aos valores em torno dos quais deverá se organizar todo o processo formativo na área de serviços penais. São referências relativas à base conceitual do processo formativo e do tipo de atividade que se pretende desenvolver na área, bem como da dimensão ética esperada na atividade profissional;
- **Princípios didáticos-metodológicos:** são os fundamentos metodológicos para a educação profissional com base na valorização da experiência e no desenvolvimento das competências.

a. Princípios político-pedagógicos

- **O reconhecimento da educação como instrumento para promoção e defesa de direitos**

A educação é uma forma de intervenção no mundo. Não há processo educativo sem engajamento, pois, não há transmissão de conhecimentos, mas, diálogos entre sujeitos políticos com vistas à construção de saberes (FREIRE, 1983;



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

1996; 1999). Neste sentido, o reconhecimento da educação como instrumento para a promoção e garantia de direitos é um princípio fundamental do itinerário formativo na área de serviços penais.

Trata-se de reconhecer que o conhecimento só é efetivo quando resultante do engajamento do aluno em uma ação transformadora e que, portanto, é preciso ter em conta que todo o processo educativo tem em vista a ampliação da consciência e o alargamento da participação dos sujeitos. Seja na educação escolar, na educação profissional, na educação popular não formal, enfim, todo o processo educativo deve estar a serviço não só de ampliar o conhecimento do (a) educando (a) acerca da realidade, mas, sobretudo, na reflexão acerca do seu papel na manutenção ou na transformação daquela realidade.

É necessário que profissionais, militantes políticos e demais atores que participam do campo dos serviços penais sejam sujeitos conscientes e garantidores de direitos e deveres. O objetivo é desenvolver um processo formativo baseado no diálogo, na construção da consciência crítica e na garantia de direitos, tendo em vista que, quanto mais conscientes forem os (as) profissionais da área, melhores serão os resultados de seu trabalho:

A intervenção do educador sempre será no sentido de estimular e orientar essa ação na direção de seus objetivos, só excepcionalmente deve indicar caminhos ou fornecer respostas. Mesmo quando constatado um desvio de direção, a correção de rumos pode ser feita a partir de questionamentos que levem os alunos à reflexão e à reorientação da ação.

Em todas as situações a coordenação deve estimular a ação autônoma dos educandos, em detrimento de outras possibilidades centradas na transmissão e na absorção de informações. Mesmo quando necessária a demonstração de um procedimento sempre é interessante colocar o grupo em atividade de investigação e experimentação livres, a não ser em situações em que isso coloque os alunos em risco. (KÜLLER; RODRIGO, 2012, p. 11)

Pretende-se não apenas ensinar práticas, rotinas e procedimentos, os princípios do processo formativo visam desenvolver habilidades, saberes e competências para que o profissional possa, a partir da sua realidade, interpretar as situações, desempenhar adequadamente as suas atribuições e refletir sobre a sua

própria prática e sobre a prática da instituição, propondo mudanças e realizando ajustes sempre com a observância da Lei e com a preocupação com a promoção, defesa e garantia de direitos.

- **A discussão democrática, a experimentação e a cooperação como fomento ao aperfeiçoamento institucional**

Como destacado na consultoria referente a modelo de gestão prisional, é comum que, no âmbito das formações de profissionais, haja uma desconfiança generalizada em relação a propostas pedagógicas que sugiram reformas ou inovações no âmbito do sistema penal. A deslegitimação dos conhecimentos produzidos por sujeitos exteriores ao sistema, a supervalorização das práticas já desenvolvidas “dentro do sistema” ou a dificuldade em promover mudanças em face dos fortes sistemas hierárquicos que governam os serviços penais são alguns dos problemas apontados pela referida consultoria como interdições à adoção de práticas pedagógicas inovadoras na formação dos (as) profissionais:

Sabe-se que, tradicionalmente, os processos formativos desenvolvidos no campo dos serviços penais têm como foco a incorporação de conteúdos e práticas que estão baseados num tripé fragmentado de compreensão das prisões, tripé que é composto pela legalidade – representada pela aprendizagem de instrumentos e normas legais; pela pragmática – constituída pelos diversos saberes que são produzidos no próprio campo de atuação dos diferentes atores; e pelas teorias – representadas como mosaicos e justaposições de diferentes correntes das ciências (a criminologia, a sociologia, a psicologia, dentre outras) e das militâncias que disputam este campo (por exemplo, a garantia dos direitos humanos fundamentais, por um lado, e a primazia do controle e da disciplina, por outro).

Nesta perspectiva, não é incomum que um observador externo, ao buscar compreender como se dão os processos formativos dos servidores penais, se depare com as seguintes situações:

- Uma turma de alunos que não legitima os conhecimentos e reflexões propostos por um educador que não faz parte do “sistema”, o que se manifesta em expressões do tipo “isso é muito bonito, mas na cadeia a coisa é diferente”;
- Uma turma de alunos que legitima o conteúdo trabalhado num

determinado curso por um professor de “dentro”, sem, no entanto, ter havido no processo qualquer nova aprendizagem, servindo o curso apenas para reafirmar saberes e práticas já instituídos;

➤ Uma turma de alunos que reconhece os esforços do professor, compreende a importância dos conteúdos trabalhados em determinado curso, porém não percebe alternativas para alteração de práticas já instituídas em razão dos sistemas hierárquicos que vigem nas prisões e que impedem a implantação de inovações pelos setores subalternos destas hierarquias. (DEPEN, 2016c, p. 331)

A valorização da diversidade dos sujeitos envolvidos no processo formativo e o apoio à discussão democrática, a experimentação e a cooperação são apresentadas na presente matriz como saídas para as dificuldades que quase paralisam as mudanças que se deseja realizar. O objetivo é promover dentro de todos os processos formativos práticas e vivências democráticas que estimulem a inovação e a cooperação entre os sujeitos:

A tradicional sala de aula e seu visual clássico (cadeiras arrumadas uma atrás da outra) devem ser transformados em espaços e ambientes flexíveis, vivos e estimulantes de atividades e reuniões de trabalho dos participantes dos cursos, apoiados pelos educadores. A organização espacial tradicional da sala de aula induz a exposição professoral e inibe a participação.

A realidade externa, seus espaços e suas organizações devem ser utilizados como laboratórios ou ambientes de aprendizagem. No caso da educação profissional esse uso pode dispensar investimentos vultosos em salas-ambiente que, uma vez montadas, induzem a programação de cursos independentemente das necessidades do mundo do trabalho.

Deverá ser valorizada a diversidade de situações e atividades de aprendizagem, sempre articuladas com as competências em construção e desenvolvimento. A repetição exagerada da mesma sequência metodológica pode reduzir o interesse do aluno em participar das atividades. Como no presente caso a atividade do aluno é o centro da proposta metodológica, manter a motivação dos alunos é fundamental. (KÜLLER; RODRIGO, 2012, p. 6)

A ideia é engajar os sujeitos do processo formativo para pensar em saídas para os próprios desafios. Mais do que prescrever comportamentos ou exigir respostas, os (as) educadores (as) deverão estimular debates, reflexões e exercícios

que envolvam os (as) educandos (as) em processos de cooperação com a instituição para a construção de respostas coletivas mais eficientes e adequadas. É necessário que cada educando (a) se perceba como parte do processo de formação e se sinta estimulado para experimentar outras formas de realizar as atividades e responder às questões.

Ao lado de reflexões críticas, os (as) educandos (as) também precisam elaborar saídas para os problemas. Não basta criticar o sistema penal ou indicar os limites das políticas penitenciárias – os processos formativos que se pretende desenvolver deverão estimular a construção coletiva de saberes, sem desprezar a experiência acumulada dos profissionais e nem as tentativas e esforços institucionais já realizados.

A educação não pode ser a repetição de práticas já sabidamente derrotadas e tão pouco pode reforçar oposições entre teoria e prática. Pelo contrário, o processo pedagógico deverá estimular o (a) estudante a perceber que não há teoria sem prática e que, ao mesmo tempo, não há prática sem teoria.

- **Reconhecimento e valorização dos diferentes sujeitos do processo educativo com destaque para os múltiplos saberes envolvidos**

As Escolas de Serviços Penais não podem produzir conhecimento sem considerar os vários saberes já produzidos dentro das próprias instituições do sistema. É preciso valorizar, reconhecer e estimular os conhecimentos adquiridos pelos próprios profissionais e estimular a reflexão crítica sobre as práticas então realizadas bem como as pesquisas, estudos e investigações que podem ser realizadas.

É importante que aqueles que possuem muita experiência prática dentro do sistema sejam provocados (as) a dialogar com outros atores (internos e externos) e conhecer outras formas de registrar estas experiências e refletirem sobre elas. Não se deve desprezar o saber construído na experiência prática dos servidores (as), pelo contrário, é necessário valorizar estes conhecimentos e considerá-los como importantes na construção do processo formativo. Por outro lado, é importante também refletir sobre as inovações, ajustes e mudanças necessárias para o aprimoramento das atividades



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

desenvolvidas; neste sentido é preciso que todos (as) estejam sempre abertos a mudanças e a alterações nas práticas historicamente realizadas:

Os servidores penitenciários em geral trabalham em um ambiente fechado e isolado, o que, com o passar do tempo, pode torná-los muito limitados e inflexíveis. A maneira como são treinados e administrados precisa ser pensada de modo a precaver-se contra esse isolamento. Os servidores penitenciários precisam permanecer sensíveis às mudanças na totalidade da sociedade da qual provêm seus presos e à qual eles retornarão. Isso é particularmente importante nos casos em que as prisões se situam em locais remotos e os servidores penitenciários moram em acomodações próximas à prisão. (COYLE, 2002, p. 22)

Trata-se do reconhecimento, já assinalado no princípio anterior, de que é preciso experimentar novas formas de fazer e que todos (as) têm contribuições que podem (e devem) ser consideradas no processo formativo, com vistas ao cumprimento da Lei, ao aprimoramento da instituição, ao respeito à dignidade das pessoas privadas de liberdade e à consideração da custódia como promoção da liberdade.

- **Especialização da formação segundo as competências exigidas**

Cada profissional deverá ser formado para o tipo de atividade específica que irá desenvolver. Sem dúvida, é muito importante que haja, por parte dos profissionais, capacidade de atuar em várias áreas e versatilidade para entender todo o sistema. Não se pretende formar profissionais limitados e, muito menos, servidores (as) acríticos, presos a suas áreas de atuação.

Pelo contrário, o que se pretende é que cada profissional tenha a capacitação adequada ao tipo de trabalho que ele irá desenvolver, mas, que compreenda e possa colaborar com a discussão sobre todas as áreas e frentes de trabalho. Como destacam as Regras de Mandela, é preciso que “Os funcionários que estiverem incumbidos de trabalhar com certas categorias de presos, ou que estejam designados para outras funções específicas, devem receber treinamento específico com foco em tais particularidades”.

Neste ponto sugere-se a adoção de itinerários formativos próprios para os profissionais que se responsabilizam pela custódia das pessoas privadas de liberdade, para aqueles que atuam com alternativas penais e para aqueles que cuidam da monitoração eletrônica. Tal distinção decorre da especificidade e peculiaridade de cada uma destas atividades, e visa oferecer a cada ramo dos serviços penais profissionais aptos à formulação, gestão, operacionalização e monitoração das políticas.

- **A dimensão civil das carreiras de serviços penais**

Todos os profissionais que atuam na área de serviços penais devem se afastar dos modelos policiais e/ou militarizados que, muitas vezes, pretende-se adotar em relação a estas carreiras. Diferentemente do que muitas vezes se imagina, os profissionais que atuam no sistema penitenciário, nas alternativas penais ou na monitoração eletrônica devem ser, todos eles, agentes de educação, responsabilização, promoção e garantia de direitos, e não agentes de repressão ou agentes de contenção e de controle.

Sem dúvida, todo o processo de responsabilização penal deverá primar pela segurança - esta é, também, uma das atribuições dos profissionais que atuam na administração penitenciária. Contudo, é necessário ressaltar que a natureza da função é completamente civil, e que toda a seleção, formação e progressão funcional destes profissionais deverão obedecer às regras e os princípios dos ramos civis dos servidores públicos.

As normas internacionais e a legislação brasileira sobre o tema são claras ao apontarem a necessidade da desmilitarização das estruturas e práticas de gestão penitenciária. Portanto, o processo formativo deve promover a integração dos profissionais como servidores públicos de caráter civil, evitando a incorporação de práticas militarizadas e costumes característicos das corporações policiais.

Iniciativas como juramento à bandeira, formação militar antes das aulas, uso de exercícios físicos como medida disciplinar aos alunos ou ainda a adoção de brados, canções ou hinos nas turmas são desnecessárias e completamente incompatíveis com

as exigências legais destas carreiras profissionais. A convivência respeitosa e disciplinada, mas, “não militarizada” é um princípio a ser considerado desde a formação inicial dos profissionais, e em todas as outras etapas do itinerário formativo.

- **A observância dos limites éticos e legais sobre tratamento e proteção de dados**

Os profissionais da área de serviços penais lidam, desde o início do seu processo formativo, com diferentes níveis de informações e dados importantes. Seja no sistema prisional, nas alternativas penais ou na monitoração eletrônica, os profissionais que atuam com serviços penais devem ser formados para uma conduta ética no que tange à produção, tratamento e divulgação dos dados e informações que estão sob suas respectivas responsabilidades. Devem, também, ser formados quanto às diretrizes legais referentes a essas atividades.

É importante que todo o processo formativo observe as regras e protocolos referentes à produção, tratamento e acesso a dados pessoais sensíveis, bem como àqueles relativos à inteligência prisional ou de estratégias de segurança. Os profissionais que atuam na área de serviços penais devem ser formados para colaborar com a máxima transparência do sistema penal, mas, ao mesmo tempo, devem garantir proteção ao direito à intimidade e a privacidade dos cidadãos, e cumprir as regras relativas ao sigilo funcional, garantindo a confidencialidade de informações sigilosas e pessoais.²

Neste sentido, os cursos de formação profissional devem acentuar a relevância da orientação ética e jurídica aos ingressantes nas carreiras de serviços penais sobre a questão do tratamento de dados pessoais, assim como assegurar ao

² Diretrizes para Implementação de Controles de Acesso Relativos à Segurança Da Informação e Comunicações 07/IN01/DSIC/GSIPR de 15 de jul de 2014, disponível em http://dsic.planalto.gov.br/documentos/nc_07_revisao_01.pdf, acesso em dez de 2015; Guia Básico de Orientações ao Gestor em Segurança da Informação e Comunicações – versão 2.0, acesso em dez de 2015, disponível em <http://dsic.planalto.gov.br>; a Lei da Protecção de Dados Pessoais de Portugal 67/98; o anteprojeto de lei de protecção de dados pessoais, acesso em Nov de 2015, disponível em: <http://pensando.mj.gov.br/dadospessoais/texto-em-debate/anteprojeto-de-lei-para-a-protecao-de-dados-pessoais/>

servidor capacidades práticas no que diz respeito à gestão de sistemas de informação que assegurem a privacidade, o sigilo e intimidade dos sujeitos³.

- **Fomento aos valores de respeito, igualdade e colaboração e repúdio a todas as formas de violência e discriminação**

Os processos educativos são, antes de tudo, momentos de fortalecimento de valores e de construção das atitudes desejadas dos (as) profissionais. Neste sentido, é importante que todo o processo formativo seja orientado pelo princípio da não discriminação, do respeito, da igualdade e da colaboração entre os vários sujeitos envolvidos. Inúmeras são as normas; leis; protocolos e convenções internacionais que reforçam a importância deste princípio nas dinâmicas e modos de funcionamento da administração penitenciária:

A administração penitenciária precisa operar dentro de um contexto ético. Na ausência de um contexto ético sólido, a situação em que se dá a um grupo considerável de pessoas poder sobre outro pode facilmente se degenerar em abuso de poder. O contexto ético não é unicamente uma questão do comportamento de servidores individuais com relação às pessoas presas; **é preciso que um entendimento da base ética da privação de liberdade permeie todo o processo administrativo, de cima a baixo**. A ênfase, por parte das autoridades penitenciárias, em processos corretos, a demanda por eficiência operacional ou a pressão com vistas ao cumprimento de metas administrativas sem uma consideração prévia dos imperativos éticos pode levar a uma situação de grande desumanidade. (...) Quando se tomam decisões a respeito do tratamento a ser dado a seres humanos, existe uma consideração fundamental que se deve ter presente; a primeira pergunta que sempre se deve fazer é 'O que estamos fazendo é correto?'. (COYLE, 2002, p. 21) *grifo nosso*

É necessária uma orientação clara de valorização da diversidade e de repúdio ao racismo, ao sexismo, às violências contra pessoas LGBTTs e a todas as

³ Sobre este tema recomenda-se a leitura do documento: "Proposta de diretrizes e regras sobre tratamento e proteção de dados" elaborado no âmbito da parceria entre DEPEN e PNUD para contratação de Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão de Monitoração Eletrônica de Pessoas. Ainda que trate especificamente da questão da monitoração eletrônica o documento traz indicados que podem ser importantes para a discussão na área de gestão prisional e de alternativas penais.

intolerâncias e violências correlatas. É preciso assegurar a igualdade de direitos e o pleno respeito à dignidade humana das pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou submetidas a monitoração eletrônica, assim como dos profissionais envolvidos, sendo fundamental que estas questões estejam explícitas no curso de todo o processo formativo.

Existe uma tendência de que as temáticas relativas à “não discriminação” sejam tratadas como eixos transversais à formação, o que é saudável e fortemente recomendado. Contudo, não se pode permitir que conteúdos como relações raciais, gênero e diversidade sexual ou mesmo pessoas com deficiência estejam apenas implícitos nos conteúdos do processo formativo. Ao se considerar a dimensão transversal destas temáticas, é necessário explicitá-las em vários pontos do currículo, de modo que nos vários momentos de aprendizagem seja possível aprender e refletir sobre estes temas.

Uma vez que racismo, sexismo, violência contra pessoas LGBT são fenômenos de forte dimensão cultural, é necessário um significativo investimento para a sua superação. Não basta que haja no percurso formativo apenas “palestras de sensibilização” sobre estes temas ou encontros ou oficinas que uma única vez debatam estas questões. É preciso que se promovam ações bastante concretas para que as ações educacionais façam sentido, como adverte o Manual para Servidores Penitenciários:

Muitos dos preconceitos existentes na sociedade contra as minorias refletem-se, também, no mundo penitenciário. Isso não surpreende, pois, até certo ponto, as prisões refletem os valores da sociedade da qual fazem parte. As autoridades penitenciárias têm a responsabilidade e a obrigação de proibir atos discriminatórios contra quaisquer grupos minoritários de pessoas presas ou de servidores, inclusive a discriminação institucional inserida na estrutura organizacional e a discriminação praticada por indivíduos. (COYLE, 2002, p. 167)

Para que “repúdio a todas as formas de violência e discriminação” seja efetivamente incorporado como princípio do processo formativo é preciso que haja criatividade, engajamento coletivo, e, sobretudo, decisão política na construção destas



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

metodologias de formação. Se a instituição não emite sinais evidentes do seu compromisso com o enfrentamento a todas as formas de discriminação, todos os esforços empreendidos na formação para diversidade terão pouco ou nenhum efeito.

b. Princípios Didáticos

- **O fomento à cultura da avaliação e o estímulo ao aprimoramento metodológico das Escolas**

As escolas devem renovar-se permanentemente e aperfeiçoarem seus itinerários formativos segundo as demandas e necessidades identificadas. É importante que seja estimulada a avaliação e a permanente reflexão sobre cada processo pedagógico sendo recomendável que professores (as), estudantes (as), supervisores (as), coordenadores (as) pedagógicos participem de processos sistemáticos e permanentes de avaliação colaborando não só para o aperfeiçoamento de cada profissional, como também para a verificação dos aprendizados e aprimoramentos institucionais.

Os responsáveis pelas formações devem manter-se em permanente processo de avaliação e compreender a avaliação como parte do próprio processo formativo. Nos cursos de formação inicial ou nos cursos de média e longa duração é necessário que haja formas objetivas de verificação de aprendizagem dos (as) alunos (as) e que também promova-se, após cada processo, avaliação dos (as) professores (as) e das demais condições para a realização da capacitação:

O sentimento imediato da maioria das pessoas em relação à avaliação é de repulsa, ou no mínimo de desconforto. As práticas de avaliação adotadas pela escola e sofridas pelos alunos, nos vários estágios da vida estudantil, podem ter provocado esse fato. Em princípio, ninguém gosta de ter seus erros e defeitos apontados por alguém.

Porém, analisar as deficiências de uma atividade de aprendizagem ou de uma atividade profissional pode e deve tornar-se uma forma tranquila de aprendizagem e de crescimento. Essa seria uma relação produtiva do aluno com a prática da avaliação: vivê-la como

oportunidade de identificar o erro para aprender com ele, motivar-se com os progressos e as superações. (KÜLLER; RODRIGO, 2012, p. 12)

A avaliação não deve reduzir-se a “aprovação” e “reprovação”, mas, deve constituir –se como base para o acompanhamento da qualidade e da eficácia das práticas pedagógicas.

Também é muito significativo que os responsáveis por cada etapa da formação sistematizem as avaliações e as utilizem para subsidiar planejamentos, revisões de conteúdo, credenciamento (e descredenciamento) de professores (as) etc.. A avaliação só tem sentido se ela é efetivamente utilizada como referência e diretriz para o aprimoramento e qualificação do processo formativo.

- **A integralidade do processo formativo**

A formação profissional é complexa e deve compreender não só as aulas e cursos da formação inicial e formação permanente, mas deve também abarcar palestras, oficinas, workshops ou outras tantas iniciativas que se pode organizar com vistas à atualização, aperfeiçoamento e qualificação do profissional. É preciso que todas estas iniciativas estejam organizadas e previstas num plano anual de capacitação e que haja um calendário periódico de cursos de aperfeiçoamento e de capacitações continuadas a serem oferecidas. As Escolas de Serviços Penais, em parceria com os setores de gestão de pessoas, deverão não só oferecer oportunidades para a permanente qualificação dos profissionais, como também indicar carga horária anual a ser cursada pelos profissionais, e assegurar vinculação entre capacitação profissional e progressão na carreira.

Por outro lado, é importante haver que cursos oferecidos segundo a estratégia de formação do órgão penitenciário, ou seja, não se pode admitir um curso componha o repertório formativo se não estiver claramente vinculado aos objetivos e as diretrizes da política de serviços penais. Ao mesmo tempo é importante zelar para que a formação seja efetivamente integral, articulando as múltiplas dimensões da atividade profissional e que as demandas por cursos não sejam definidas a partir de

necessidades tomadas *a priori*, mas prioritariamente direcionadas ao atendimento dos problemas práticos da organização do trabalho e aos objetivos e finalidades do órgão.

- **Interdisciplinaridade com foco nas competências que se pretende desenvolver**

Os processos formativos não devem estar focados nas tradicionais “gavetas” sobre as quais costumeiramente se estruturam os cursos, treinamentos e capacitações. Cada ação educativa deverá ter como princípio a interdisciplinaridade, e ter como referência as competências e habilidades que se deseja desenvolver. O mais importante é que cada etapa do processo formativo sirva para desenvolver competências independentemente das escolhas individuais de cada sujeito que compõem sua trajetória formativa. Não basta ter um fluxo ou grade de disciplinas harmoniosamente integradas se não está claro para todos os atores do processo onde se deseja chegar em termos de aprendizagem.

Mais do que dizer “o que se pretende ensinar” é importante ter claro “aquilo que o (a) profissional precisa aprender” e assim desenvolver o itinerário em torno do qual estas competências poderão ser construídas, discutidas e aprimoradas. Trata-se de garantir que cada processo pedagógico produza efeitos e resultados para todos os sujeitos envolvidos, e isso só é possível por meio da permanente e sistemática cultura da avaliação, auto-avaliação e do dialógico inter e transdisciplinar.

É preciso superar a falsa dicotomia entre “saberes teóricos” ou “saberes dos direitos humanos” e os “saberes práticos” ou “os conteúdos operacionais”. Definitivamente não há qualquer hierarquia entre os temas abordados nos cursos, uma vez que todos são fundamentais para desenvolver as competências necessárias para o cumprimento das atribuições do profissional. Não se pode admitir que conteúdos trabalhados em um eixo conflitem com os demais, nem mesmo que haja desalinhamento entre as abordagens dos professores envolvidos na formação.

Respeitada a diversidade e o perfil pessoal de cada docente, é necessário que os conteúdos estejam integrados e articulados entre si. O estudante precisa perceber que todos os conteúdos trabalhados são parte do processo formativo e, portanto, necessários ao bom desenvolvimento da prática profissional. A discussão



*Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.*

sobre como cada conhecimento será utilizado no cotidiano do trabalho é muito importante para a legitimação deste conteúdo pelos próprios educandos. Tão importante quanto saber “o que aprender” é importante ter em conta “para que aprender”.

4. Sujeitos dos processos formativos

Como destacado no primeiro item deste produto a matriz é um “documento referencial” que deve orientar diferentes níveis de formação para diferentes sujeitos da área de serviços penais. Os profissionais do sistema prisional, da área de alternativas penais e monitoração eletrônica, diretores de unidade, profissionais das áreas de psicologia, assistência social, educação ou saúde, professores (as) que atuam nas unidades, operadores do sistema de justiça criminal ou dos órgãos da execução penal, enfim, uma ampla gama de profissionais poderão valer-se da presente matriz para organizar seus processos formativos.

Neste sentido, a matriz dirige-se a todo e qualquer profissional que atue no campo dos serviços penais, independentemente de sua área ou posição hierárquica nas diferentes instituições, e a membros da comunidade ou integrantes de organizações que atuam na execução penal. Contudo, ao passo em que se reconhece que a Matriz é de uso amplo para os diferentes atores do sistema, também se acentua que três grupos serão especialmente contemplados pelos processos formativos coordenados pelas Escolas de Serviços Penais. São eles:

- a) Profissionais que atuam no sistema prisional;
- b) Profissional que atuam com Alternativas Penais;
- c) Profissional que atuam com Monitoração Eletrônica

Para estes ramos profissionais, faremos a descrição mais detalhada do processo formativo e indicaremos exigências mínimas para a construção dos grupos de formação inicial e capacitação permanente.

5. Competências e Habilidades profissionais

Neste ponto, serão consideradas fortemente as seguintes questões: o que faz o profissional? Como faz? Para que faz? Trata-se da indicação das competências – capacidade de mobilizar saberes para agir – necessárias ao melhor desenvolvimento da prática profissional. Mais do que narrar as atividades hoje desenvolvidas pelos profissionais de serviços penais, o objetivo é indicar criticamente quais seriam as habilidades necessárias para atuar, com vistas aos novos desafios envolvidos no “fazer profissional”, a pretensão é elencar quais são as competências necessárias para entender, analisar criticamente e propor as mudanças necessárias ao próprio trabalho valorizando a experiência dos profissionais, mas, dialogando em função dos desafios atuais e da permanente avaliação das práticas individuais e institucionais. “Competência é entendida como a capacidade de mobilizar saberes para agir em diferentes situações da prática profissional, em que as reflexões antes, durante e após a ação estimulem a autonomia intelectual” (SENASP, 2009, p. 7).

Neste documento as competências estão organizadas em competências gerais, referindo-se à “Base Comum” de conhecimentos de todas as Carreiras dos Serviços Penais. E, as competências específicas, que diz respeito aos conhecimentos e competências exigidas de cada uma das três frentes em que atuam/atuarão os profissionais: ambientes prisionais e em sua gestão; nas áreas de alternativas penais e nas áreas de monitoração eletrônica.

a. Base comum

Em caráter geral, é fundamental que todos os profissionais da área de serviços penais conheçam os postulados da política penal (tanto os referentes à gestão prisional quanto aqueles relativos às alternativas penais e à monitoração eletrônica), e que incorporem em suas práticas cotidianas os princípios e diretrizes das políticas nas quais atuam. Neste sentido é esperado que esses profissionais consigam:

- Compreender o sistema penal, suas variações históricas, as diferentes modalidades de responsabilização penal e os efeitos negativos da intervenção penal sobre os sujeitos, suas trajetórias e dinâmicas pessoais e coletivas;
- Compreender o significado das alternativas penais, da monitoração eletrônica e das práticas restaurativas como estratégias para enfrentar os efeitos negativos produzidos pelo sistema penal;
- Compreender as normas jurídicas e as estruturas institucionais referentes à política penal, tanto no que se refere ao sistema prisional quanto no que diz respeito ao sistema de alternativas penais e de monitoração eletrônica.

Tais competências formam a base mínima necessária, a ser exigida de todo e qualquer profissional que tenha contato com qualquer das áreas dentro do extenso rol de atividades que aqui nomeamos como política penal, ou como área de serviços penais.

b. Competências Específicas

Na mesma linha, é importante que os profissionais tenham, segundo sua frente específica de atuação, um conhecimento técnico especializado que possibilite a intervenção qualificada nas áreas nas quais os mesmos irão trabalhar. Tal conhecimento caracteriza o saber próprio daquele ramo no qual o profissional atual e deverá ser desenvolvido em profunda relação com o conteúdo mais geral a qual o trabalhador deve ser submetido. Não há, portanto, qualquer hierarquia ou sobreposição entre estes diferentes tipos de competência, todos devem ser trabalhados de igual forma com base no já destacado princípio da interdisciplinaridade.

- **Gestão Prisional**

No âmbito da gestão prisional é fundamental que o profissional consiga:



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

- * Atuar nas diferentes instâncias de gestão do sistema prisional, assegurando o cumprimento dos fluxos e procedimentos previstos em Lei, com ênfase na garantia de direitos, na promoção do protagonismo e da autonomia das pessoas privadas de liberdade, no desencarceramento e na intervenção penal mínima;
- * Compreender a complexidade da relação entre os diferentes atores que fazem parte do sistema prisional, frisando a população prisional como sujeito dos processos;
- * Operar os diversos setores da prisão de modo dinâmico e integrado, compreendendo-a como um local de passagem para as pessoas em privação de liberdade.

- **Alternativas Penais**

Para área de alternativas penais as competências esperadas são:

- * Executar a política de alternativas penais assegurando o acompanhamento adequado a cada uma das modalidades de alternativas penais, tal como previsto em lei, bem como promovendo o acesso às políticas públicas e sociais para as pessoas em alternativas penais, de acordo com as demandas apresentadas em cada caso.
- * Desenvolver e executar metodologias conciliatórias como abordagem transversal a todas as modalidades de alternativas penais, bem como a partir do desenvolvimento de programas específicos de mediação ou práticas de justiça restaurativa no âmbito de execução da política de alternativas penais.
- * Desenvolver e executar metodologias para o acompanhamento das várias modalidades de alternativas penais que assegurem a gradativa diminuição do encarceramento no Brasil e a resolução de conflitos considerando a responsabilização, a reparação de danos, a restauração das relações, a participação da comunidade, o protagonismo, a dignidade e a liberdade das pessoas envolvidas.

- **Monitoração eletrônica**

* Executar os serviços de monitoração eletrônica assegurando o acompanhamento adequado, tal como previsto em lei e demais normativos, garantindo o cumprimento da medida e promovendo o acesso às políticas públicas e sociais para as pessoas em monitoração eletrônica, de acordo com as demandas apresentadas em cada caso, sempre de forma voluntária.

* Desenvolver e executar metodologias de acompanhamento da medida de monitoração eletrônica com foco na pessoa monitorada como sujeito de direitos, considerando as diferenças e complexidades dos atores sob o cumprimento da medida, especialmente quando esta envolver, cumulativamente, medidas protetivas de urgência.

* Desenvolver e executar metodologias para a aplicação e o acompanhamento da monitoração eletrônica capazes de promover o desencarceramento e a redução no número de presos provisórios no Brasil, ressaltando a intervenção penal mínima, a provisoriedade da medida, a liberdade das pessoas, a proteção e o tratamento dos dados pessoais de todos os atores direta ou indiretamente relacionados ao sistema de monitoração eletrônica.

6. Itinerários formativos

Trata-se de uma tentativa de sistematização dos processos necessários para formação relacionando: perfil profissional desejado, objetivos da formação, competências a serem desenvolvidas, habilidades necessárias ao desenvolvimento destas competências e indicação do referencial disponível para realização dos planos educacionais.

O objetivo é indicar quais seriam os pontos necessários para formar um profissional apto para atuar a partir dos postulados e princípios do novo modelo de gestão em serviços penais. A ideia é construir um referencial para as diferentes etapas do itinerário formativo, um referencial que deverá ser entendido como ponto de partida para que os diferentes atores do sistema organizem seus programas, planos e planejamentos de formação e capacitação.

Prevê-se que a formação se dá em duas grandes etapas:

- * *Formação inicial*: que compreende a formação pré-posse – anterior ao exercício - e a formação pós-posse – estágio supervisionado do servidor;
- * *Formação permanente*: que compreende às sucessivas capacitações que o servidor realiza ao longo da sua carreira.

- **Da Formação Inicial**

A formação inicial das carreiras de serviços penais deverá habilitar o profissional para o efetivo exercício das suas atividades tendo como objetivo desenvolver no futuro servidor conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para desempenhar a atividade do cargo para o qual fora selecionado. A articulação entre teoria e prática; a avaliação das reais habilidades do sujeito para o ingresso na carreira e o fomento às práticas e valores que se espera que sejam exercitados no cotidiano do trabalho são pontos fundamentais para realização de um curso de formação inicial.

Ao lado de oferecer ao profissional elementos para a capacitação inicial o curso também oferece à administração pública a chance de finalizar o processo

seletivo confirmando, ou não, o ingresso de cada aluno (a). É importante que a administração pública aproveite este valioso espaço e promova nos cursos de formação processos de experimentação daquilo que se pretende realizar no cotidiano das instituições de serviços penais.

- **Da formação permanente**

A formação permanente deve observar os mesmos eixos descritos para a formação inicial, mas, deve atualizar e aprofundar os conteúdos. Esta etapa da formação visa assegurar o aprimoramento dos profissionais e a sua progressão na carreira, caracterizando-se como importante estratégia de valorização profissional e de revisão das práticas e metas institucionais. Neste sentido, a formação permanente pode ser considerada como parte da construção da excelência institucional e deve ocupar importante lugar dentro das ações das Escolas de Serviços Penais.

Para viabilização destes processos de formação permanente é altamente recomendável que o órgão de execução penal elabore planos anuais de capacitação e que se firmem parcerias com outros órgãos que ofereçam formações específicas para atender as necessidades das carreiras.

Universidades, Escolas de Governo ou mesmo outras Secretarias ou Ministérios podem ser importantes parceiros das Escolas de Serviços Penais para atender às demandas apresentadas. Na mesma perspectiva, também se assinala a importância de utilizar-se das plataformas de educação à distância, tanto na modalidade virtual quanto na forma de cursos semi-presenciais. Em face da possibilidade de que o estudante possa gerenciar o próprio tempo e escolher o local no qual se dedicará à aprendizagem, esta forma pode revelar-se muito útil à complementação da formação profissional.

No próximo item descreveremos em relação a cada grupo de profissionais quais as formas de organização possíveis para este itinerário formativo.

a. Formação de profissionais que atuam no sistema prisional⁴

Em ambas as etapas da formação, inicial e permanente, recomenda-se sua organização a partir de três grandes eixos que sintetizam os desafios e necessidades identificados na formação destes profissionais:

- *Fundamentos da prisão e da pena*; onde se debaterá a prisão como instituição social refletindo sobre os fenômenos de formação histórica, política e social do espaço prisional no Brasil e no mundo, bem como os desafios atuais relativos à administração prisional e à aplicação da lei penal e processual penal;
- *Rotinas e Procedimentos no sistema prisional*; para oferecer os elementos teóricos e práticos para que o prisional desenvolva as técnicas e procedimentos necessários ao seu trabalho, com ênfase no diálogo, no respeito às pessoas e na valorização da diversidade;
- *Gestão Penitenciária*; com vistas a apresentar os diferentes órgãos da administração prisional capacitando o profissional para atuar na gestão do sistema.

Recomenda-se que a formação inicial tenha carga horária total não inferior a 418 h para profissionais da área administrativa e de assistência, e não inferior a 524 h para os profissionais da área de custódia⁵. E que seja dividida em disciplinas organizadas em função dos objetivos de aprendizagem que se delinearão a partir das competências descritas no item anterior.

Deste modo, o objetivo geral da formação inicial para os profissionais que atuam no sistema prisional (seja na custódia, no administrativo ou na área das assistências) é que eles possam intervir no espaço prisional para reduzir os efeitos

⁴ Os presentes itinerários formativos foram descritos a partir dos produtos elaborados por Izabella Pimenta, Fabiana Leite e Felipe Athayde que, como consultores no âmbito da cooperação DEPEN/PNUD, elaboraram planos de ação educacional respectivamente para as áreas de monitoração eletrônica, alternativas penais e modelo de gestão prisional.

⁵ Tal recomendação baseia-se nas normativas que orientam os cursos de formação profissional para as carreiras do sistema penitenciário federal.

negativos da prisão sobre os indivíduos, garantir que os direitos sejam respeitados e para assegurar o equilíbrio entre as ações de contenção e as ações de promoção da cidadania.

Segundo a carreira específica no âmbito federal ou em cada unidade da federação, será necessário que a Escola de Serviços Penais coordene quais componentes curriculares são necessários para cada frente de trabalho (administrativo, assistência ou custódia). Portanto, a presente matriz não é uma “receita pronta” sobre como desenvolver a formação inicial, pelo contrário, o presente documento é um valioso “ponto de partida” a partir do qual cada Escola poderá desenhar seus currículos e selecionar as disciplinas que melhor atendam às especificidades de cada carreira profissional.

É importante que os cursos de formação e os planos anuais de capacitação observem a necessária proporcionalidade entre os vários eixos da formação.

Eixo 1 – Fundamentos da Prisão e da pena	
Competências a serem desenvolvidas:	
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender o sistema penal, suas variações históricas, as diferentes modalidades de responsabilização penal e os efeitos negativos da intervenção penal sobre os sujeitos, suas trajetórias e dinâmicas pessoais e coletivas; • Compreender o significado das alternativas penais, da monitoração eletrônica e das práticas restaurativas como estratégias para enfrentar os efeitos negativos produzidos pelo sistema penal; • Compreender as normas jurídicas e as estruturas institucionais referentes à política penal, tanto no que se refere ao sistema prisional quanto no que diz respeito ao sistema de alternativas penais e de monitoração eletrônica. 	
Objetivos de Aprendizagem: Interpretar criticamente as diferentes formas e funções da prisão e da pena na sociedade identificando esferas e sujeitos que organizam e tencionam o ambiente prisional, reconhecendo o caráter multidimensional e a intersectorialidade das prisões, bem como identificando os desafios para garantir a utilização das alternativas penais	
Disciplinas	
Título da Disciplina	Componentes Curriculares
Penas e prisões	História das penas e das prisões Escravidão, racismo e sistema penal Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual

Direitos Humanos, cenário internacional e a humanização das penas e das prisões	As Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos e As Regras de Mandela O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento
Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico	A Criminologia brasileira Lei de Execuções Penais O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)
Dinâmicas prisionais: espaços e interações	Conceitos de espaço na arquitetura prisional Sujeitos e dinâmicas: configurações do espaço prisional
O modelo de gestão para a política prisional	Postulados, Princípios e Diretrizes Articulações entre conhecimentos, saberes e práticas
Alternativas penais e práticas restaurativas	- Bases legais e movimentos nacionais pelas alternativas penais - Experiências Nacionais e Internacionais de Alternativas Penais - Introdução às práticas restaurativas no ambiente prisional

Eixo 2 – Rotinas e Procedimentos do Sistema Prisional
<p>Competências a serem desenvolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atuar nas diferentes instâncias de gestão do sistema prisional assegurando o cumprimento dos fluxos e procedimentos previstos em Lei com ênfase na garantia de direitos, na promoção do protagonismo e da autonomia das pessoas privadas de liberdade, no desencarceramento e na intervenção penal mínima; • Compreender a complexidade da relação entre os diferentes atores que fazem parte do sistema prisional frisando a população prisional como sujeito dos processos; • Operar os diversos setores da prisão de modo dinâmico e integrado, compreendendo-a como um local de passagem para as pessoas em privação de liberdade.
<p>Objetivos de Aprendizagem: Identificar o fluxo de rotinas e procedimentos do Modelo de Gestão da Política Prisional, implantando práticas e dinâmicas de convívio que promovam o</p>

protagonismo e a autonomia das pessoas em privação de liberdade	
Disciplinas	
Protagonismo das pessoas em privação de liberdade	<ul style="list-style-type: none"> - Significados e sentidos - Formas de protagonismo: a escolha e a participação - Mecanismos de combate à violência e a discriminação institucional - Representantes e comissões
Princípios e práticas de individualização da pena	<ul style="list-style-type: none"> - Recepção de ingressantes no estabelecimento prisional: rotinas e procedimentos - O processo de acolhimento e inclusão - Identificação de trajetórias, redes e sociogramas <p>O Plano Individual de Desenvolvimento</p>
Assistências e serviços: fluxos de ofertas e garantias	<ul style="list-style-type: none"> - Direitos e garantias: educação, trabalho, cultura, assistência material, social e religiosa, esporte e convivência familiar. - Fluxo de rotinas com foco nos serviços e assistências
Controle e participação social	<ul style="list-style-type: none"> - Órgãos de controle e participação social <p>Política pública e integração comunitária</p>
Deveres da administração penitenciária	<ul style="list-style-type: none"> - Papel dos profissionais na execução da pena privativa de liberdade - Regime Jurídico Disciplinar aplicado aos servidores - Ética no serviço público e nas prisões - Sigilo e controle de informações - Inteligência Penitenciária - Prevenção e combate à tortura
Segurança dinâmica	<ul style="list-style-type: none"> - Garantia das políticas e rotinas de horários - Postos de serviços, turnos e registros de informações - Procedimentos de revistas e transporte interno das pessoas privadas de liberdade
Uso Progressivo e Proporcional da Força	<ul style="list-style-type: none"> - Uso Progressivo da Força: da regularidade à excepcionalidade. - Técnicas de condução, imobilização e intervenção em ambiente prisional. - Importância do uso progressivo para segurança integral do sistema (presos e agentes).
Atividade Física	<ul style="list-style-type: none"> - Condicionamento físico e saúde: importância para as rotinas prisionais. - Treinos de resistência, flexibilidade e força.

Técnicas e Tecnologias Menos Letais	<ul style="list-style-type: none"> - Orientações para o uso de equipamentos menos letais - Diretrizes normativas e operacionais
Armamento e Tiro	<ul style="list-style-type: none"> - Carga de conhecimentos teóricos e práticos exigida para o porte de armamento de fogo. - A excepcionalidade do uso da arma de fogo. - Riscos do porte de arma de fogo: pessoais e sociais
Ética Profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Regime disciplinar servidores. - Procedimentos de Correição. - Ética Profissional e Postura no cotidiano.
Procedimentos das Unidades	<ul style="list-style-type: none"> - Procedimentos internos das unidades: revista, registros e orientações às pessoas privadas de liberdade; direitos e assistências - Escolta Pessoal e grupos; escolta armada e escolta hospitalar/ atendimento saúde;
Defesa Pessoal e Técnicas de tonfa	<ul style="list-style-type: none"> - Uso de técnicas de defesa pessoal como forma de proteção à integridade individual - Técnicas de tonfa e situações aplicáveis.
Políticas de Atenção ao egresso	<ul style="list-style-type: none"> - Assistência social e trabalho voltados ao egresso do sistema. - A estigmatização social do egresso e suas dificuldades de reintegração.
Comunicação Social Aplicada	<ul style="list-style-type: none"> - O fenômeno do cárcere e os discursos hegemônicos sobre penas e prisões. - A importância da Comunicação para a Gestão de crises no sistema - Fluxos de comunicação interna - Informações sigilosas e restritas e a inteligência penitenciária. - Comunicação institucional
Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Noções de segurança física e lógica. - Configuração de ativos de segurança: firewall e proxies. - Noções de VPN. - Listas de acesso, mecanismos de autenticação e

	<p>certificação digital.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Conceito de criptografia e de chaves assimétricas. - Sistemas de detecção de intrusão. - Softwares maliciosos (vírus, spywares, rootkit, etc). - Noções das normas ISO 27001 e ISO 27002
--	--

Eixo 3 – Gestão Penitenciária	
Competências a serem desenvolvidas:	
<ul style="list-style-type: none"> • Compreender a dimensão integral de funcionamento das unidades e do sistema penitenciário com ênfase no papel dos atores na formulação, execução e monitoração das políticas penitenciárias; 	
Objetivos de Aprendizagem: Identificar o fluxo de rotinas e procedimentos do Modelo de Gestão da Política Prisional, implantando práticas e dinâmicas de convívio que promovam o protagonismo e a autonomia das pessoas em privação de liberdade.	
Disciplinas	
Administração Pública aplicada ao sistema penitenciário nacional	<ul style="list-style-type: none"> -Gestão Prisional: conceitos, fundamentos e práticas intersetoriais -Modelos de Gestão Prisional com foco na promoção de direitos e garantia das assistências -Licitações e contratos -Orçamento e finanças -Gestão de Processos na Rotina Prisional -Gestão de Projetos para o Sistema Penitenciário
Sistemas de Informação e Gestão Penitenciária	<ul style="list-style-type: none"> -Produção de Diagnósticos Nacionais sobre o Sistema Penitenciário -Noções sobre Lei de Acesso à Informação e Classificação de Informações -O Sistema Integrado de Administração Penitenciária – SIAPEN -O Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN
Inteligência penitenciária	<ul style="list-style-type: none"> - Finalidade e Objetivos da Inteligência Penitenciária.

	- Importância para a segurança da unidade e do sistema.
Licitações e Contratos	- Legislação relativa a licitações e contratos - Formas de gestão
Finanças e Orçamento	- Orçamento na Constituição da República. - Ciclo orçamentário. - Programação e Contabilidade Financeira.
Gestão de Pessoas	- Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização. - A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais.
Gerência de Projetos	- Conceitos básicos. - Técnicas de planejamento, monitoramento e avaliação de projetos

b. Formação de profissionais que atuam na área de alternativas penais⁶

A formação destes profissionais organiza-se em torno dos eixos:

- *Parâmetros conceituais sobre alternativas penais*; visando capacitar os profissionais quanto aos aportes teóricos e práticas para gestão da política sobre alternativas penais; e,
- *Acompanhamento à execução das alternativas penais*; buscando formar quanto às teorias, metodologias e técnicas de justiça restaurativa, aprendendo a identificar, diferenciar e articular tais metodologias aos casos trazidos à esfera penal.

Os processos iniciais de formação deverão ter carga horária total não inferior a 200h sendo cabível às escolas avaliar em cada caso qual a formação complementar em função do tipo de alternativa penal que o profissional irá acompanhar. Assim como já assinalado no subtópico anterior em relação aos profissionais que atuam no sistema prisional, também aqui não se pretende prescrever um itinerário fechado, mas oferecer referências que, inclusive, poderão inspirar outras carreiras profissionais que atuam no campo das alternativas penais.

Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre alternativas penais
Competências a serem desenvolvidas: <ul style="list-style-type: none">• Compreender o sistema penal, suas variações históricas, as diferentes modalidades de responsabilização penal e os efeitos negativos da intervenção penal sobre os sujeitos, suas trajetórias e dinâmicas pessoais e coletivas;• Compreender o significado das alternativas penais, da monitoração eletrônica e das práticas restaurativas como estratégias para enfrentar os efeitos negativos produzidos pelo sistema penal;

⁶ A principal referência para construção deste tópico foi o “Produto 07 - Elaboração de plano de ação educacional” desenvolvido pela Sra. Fabiana Leite no âmbito da parceria DEPEN/PNUD para Contratação de Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para as Alternativas Penais

- Compreender as normas jurídicas e as estruturas institucionais referentes à política penal, tanto no que se refere ao sistema prisional quanto no que diz respeito ao sistema de alternativas penais e de monitoração eletrônica.
- Executar a política de alternativas penais assegurando o acompanhamento adequado a cada uma das modalidades de alternativas penais, tal como previsto em lei, bem como promovendo o acesso às políticas públicas e sociais para as pessoas em alternativas penais, de acordo com as demandas apresentadas em cada caso.

Objetivos de Aprendizagem:

Obter conhecimento crítico sobre o sistema penal brasileiro, identificando os desafios para garantir a utilização das alternativas penais;

Identificar, diferenciar e articular as metodologias adequadas a cada caso trazido ao sistema penal;

Operar com as diversas instâncias e instituições que compõe a política de alternativas penais de modo dinâmico e integrado, garantido a efetiva participação da sociedade civil.

Disciplinas

Penas e prisões	<ul style="list-style-type: none"> - História das penas e das prisões - Escravidão, racismo e sistema penal - Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual
Direitos Humanos, cenário internacional e a humanização das penas e das prisões	<ul style="list-style-type: none"> - As Regras Mínimas para Substituição ao encarceramento - O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento
Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico	<ul style="list-style-type: none"> - Criminologia brasileira - Lei de Execuções Penais - O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil - Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)
História das Alternativas Penais	<ul style="list-style-type: none"> - Bases legais e movimentos nacionais pelas alternativas penais - Experiências Nacionais e Internacionais de Alternativas Penais
Postulados, princípios e diretrizes para as alternativas penais no Brasil	<ul style="list-style-type: none"> - Intervenção penal mínima, desencarceradora e restaurativa - Dignidade, liberdade e protagonismo das pessoas em alternativas penais - Ação integrada entre entes federativos, sistema de justiça e comunidade para o desencarceramento

Modelo de Gestão das Alternativas Penais	Responsabilidades Central Integrada de Alternativas Penais Redes e participação social
--	--

Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais

Competências a serem desenvolvidas:

* Executar a política de alternativas penais assegurando o acompanhamento adequado a cada uma das modalidades de alternativas penais, tal como previsto em lei, bem como promovendo o acesso às políticas públicas e sociais para as pessoas em alternativas penais, de acordo com as demandas apresentadas em cada caso.

* Desenvolver e executar metodologias conciliatórias como abordagem transversal a todas as modalidades de alternativas penais, bem como a partir do desenvolvimento de programas específicos de mediação ou práticas de justiça restaurativa no âmbito de execução da política de alternativas penais.

* Desenvolver e executar metodologias para o acompanhamento das várias modalidades de alternativas penais que assegurem a gradativa diminuição do encarceramento no Brasil e a resolução de conflitos considerando a responsabilização, a reparação de danos, a restauração das relações, a participação da comunidade, o protagonismo, a dignidade e a liberdade das pessoas envolvidas.

Disciplinas

Conciliação, Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa	<ul style="list-style-type: none"> - Conciliação: Princípios que orientam a prática; Previsão legal; Abordagens, integrantes e metodologia - Mediação de Conflitos: Princípios que orientam a prática; Abordagens, integrantes e metodologias; experiências em curso no Brasil - Justiça Restaurativa - Fundamentos e práticas: Origem histórica; princípios que orientam a prática; Abordagens, integrantes e metodologias; JR no Brasil; JR comunitária; JR no sistema penal; Resolução CNJ; experiências em curso
Medidas cautelares diversas da prisão	<ul style="list-style-type: none"> - Base legal - Aplicabilidade - Metodologia de acompanhamento - Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho - Aplicabilidade - Metodologia de acompanhamento - Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho
Transação Penal	<ul style="list-style-type: none"> - Base legal - Aplicabilidade - Metodologia de acompanhamento - Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho
Suspensão condicional do processo	<ul style="list-style-type: none"> - Base legal - Aplicabilidade - Metodologia de acompanhamento - Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

Suspensão Condicional da Pena Privativa de Liberdade	<ul style="list-style-type: none"> - Base legal - Aplicabilidade - Metodologia de acompanhamento - Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho
Penas Restritivas de Direito	<ul style="list-style-type: none"> - Base legal - Aplicabilidade - Metodologia de acompanhamento - Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

c. Formação de profissionais que atuam na monitoração eletrônica

A formação destes profissionais organiza-se em torno dos eixos:

- *Parâmetros conceituais sobre monitoração eletrônica*; visando capacitar os diferentes profissionais quanto aos aportes teóricos e práticas para gestão da política de monitoração eletrônica de pessoas; e,
- *Acompanhamento da medida de monitoração eletrônica*; buscando formar quanto às teorias e metodologias focadas na pessoa monitorada enquanto sujeito de direitos, bem como aspectos técnicos e tecnológicos próprios da monitoração eletrônica de pessoas. Neste último caso, ressalta-se a responsabilidade da empresa contratada para a prestação dos serviços de monitoração eletrônica na capacitação e formação dos profissionais.

Os processos iniciais de formação deverão ter carga horária total não inferior a 200h, sendo necessário formar e capacitar profissionais quanto aos elementos técnicos e tecnológicos próprios da monitoração eletrônica de pessoas em níveis distintos de profundidade segundo as suas competências, focando o aprendizado na compreensão e no tratamento de incidentes. Aqui também não se pretende prescrever um itinerário fechado, mas, oferecer referências que, inclusive, poderão inspirar outras carreiras profissionais que atuam no campo da monitoração eletrônica.

Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre monitoração eletrônica
<p>Competências a serem desenvolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreender o sistema penal, suas variações históricas, as diferentes modalidades de

responsabilização penal e os efeitos negativos da intervenção penal sobre os sujeitos, suas trajetórias e dinâmicas pessoais e coletivas;

- Compreender os significados da monitoração eletrônica e das alternativas penais como estratégias para enfrentar os efeitos negativos produzidos pelo sistema penal, segundo suas diferenças em termos de intervenção na vida e na liberdade dos sujeitos;
- Compreender as leis, as normas jurídicas e as estruturas institucionais referentes à política penal, tanto no que se refere ao sistema prisional quanto no que diz respeito à monitoração eletrônica;
- Executar a política de monitoração eletrônica, assegurando a aplicação e o acompanhamento adequado da medida, tal como previsto em lei, promovendo o acesso às políticas públicas e sociais para as pessoas em monitoração eletrônica, de acordo com as demandas apresentadas em cada caso, sempre de forma voluntária.

Objetivos de Aprendizagem:

Obter conhecimento analítico e crítico sobre o sistema penal brasileiro, identificando os desafios para garantir a monitoração eletrônica de pessoas, como ferramenta para atuar no desencarceramento e na redução no número de presos provisórios no Brasil;

Identificar, diferenciar e articular as metodologias adequadas a cada caso trazido ao sistema penal, considerando também as diferenças e complexidades dos atores sob o cumprimento da medida, especialmente quando esta envolver, cumulativamente, medidas protetivas de urgência;

Operar com as diversas instâncias e instituições que compõe a política de monitoração eletrônica de modo dinâmico e integrado, garantido colaboração efetiva para a intervenção penal mínima, a liberdade das pessoas, a proteção e o tratamento dos dados pessoais de todos os atores direta ou indiretamente relacionados ao sistema de monitoração eletrônica.

Disciplinas

Penas e prisões	<ul style="list-style-type: none"> - História das penas e das prisões - Escravidão, racismo e sistema penal - Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual
Direitos Humanos, cenário internacional e a humanização das penas e das prisões	<ul style="list-style-type: none"> - As Regras Mínimas para Substituição ao encarceramento - O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento
Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico	<ul style="list-style-type: none"> - Criminologia brasileira - Lei de Execuções Penais - O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil - Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)

História da Monitoração Eletrônica de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> - Bases legais nacionais e internacionais da monitoração eletrônica - Experiências Nacionais e Internacionais de monitoração eletrônica;
Postulados, princípios e diretrizes para a monitoração eletrônica no Brasil	<ul style="list-style-type: none"> - Compreensão do modelo brasileiro de monitoração eletrônica; - Legislação pertinente à monitoração eletrônica e diretrizes para o atendimento
Diretrizes sobre Proteção e Tratamento de Dados Pessoais na Monitoração Eletrônica	<ul style="list-style-type: none"> - Proteção de dados pessoais no cenário internacional; - Realidade brasileira quanto a proteção de dados pessoais - Proteção de dados de pessoas sensíveis; segurança da informação; composição dos dados pessoais sensíveis; regras de tratamento e proteção de dados pessoais; fluxo dos dados
Modelo de Gestão da Monitoração Eletrônica	<p>Responsabilidades</p> <p>Central Integrada de Monitoração Eletrônica</p>

Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais	
Competências a serem desenvolvidas:	
<p>* Executar os serviços de monitoração eletrônica assegurando o acompanhamento adequado, tal como previsto em lei e demais normativos, garantindo o cumprimento da medida e promovendo o acesso às políticas públicas e sociais para as pessoas em monitoração eletrônica, de acordo com as demandas apresentadas em cada caso, sempre de forma voluntária.</p> <p>* Desenvolver e executar metodologias de acompanhamento da medida de monitoração eletrônica com foco na pessoa monitorada como sujeito de direitos, considerando as diferenças e complexidades dos atores sob o cumprimento da medida, especialmente quando esta envolver, cumulativamente, medidas protetivas de urgência.</p> <p>* Desenvolver e executar metodologias para a aplicação e o acompanhamento da monitoração eletrônica capazes de promover o desencarceramento e a redução no número de presos provisórios no Brasil, ressaltando a intervenção penal mínima, a provisoriedade da medida, a liberdade das pessoas, a proteção e o tratamento dos dados pessoais de todos os atores direta ou indiretamente relacionados ao sistema de monitoração eletrônica.</p>	
Disciplinas	
Medidas cautelares diversas da prisão	<ul style="list-style-type: none"> - Lei das Cautelares (Lei 12.403/2011) e das legislações correlatas; - Fluxos, procedimentos e protocolos para proteção de dados pessoais na monitoração eletrônica referente a medidas cautelares;
Medidas protetivas de urgência	<ul style="list-style-type: none"> - Lei Maria da Penha e as mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

	<ul style="list-style-type: none">- Audiências de Custódia e medidas alternativas à prisão provisória;
Assistências e serviços: fluxos de ofertas e garantias	<ul style="list-style-type: none">- Resolução 213/2015 CNJ. Garantias no uso da monitoração eletrônica;- Responsabilidades federativas na garantia das assistências e serviços;- Fluxos na monitoração eletrônica

ANEXO

1. Processo de construção das ementas

As ementas das disciplinas compõem uma inovação em relação à Matriz Curricular Nacional para a Educação em Serviços Penitenciários, publicada em 2006. Organizadas com vistas a facilitar a discussão acerca dos conteúdos e competências exigidas em cada disciplina/módulo formativo⁷, o ementário deverá ser utilizado dentro das realidades locais, com ênfase nos desafios específicos de cada processo formativo e de cada competência que se pretende desenvolver. A proposta é que cada conteúdo guarde profunda relação com a prática que o (a) profissional irá desenvolver. É importante que a formação seja sempre relacionada com o saber-prático.

Como já assinalado, o processo formativo deve considerar a interdisciplinariedade, a contextualização e flexibilidade como valores fundantes de toda prática pedagógica. Ainda que seja muito importante que se observem os limites mínimos de carga horária, elenco de conteúdos e formação mínima necessária dos (as) instrutores (as) é sempre necessário ajustar o itinerário formativo às demandas e necessidades da realidade local. Esta foi a perspectiva na qual foram construídas as presentes ementas.

Resgatando as indicações contidas na primeira edição da Matriz Curricular (2006), na Matriz do Curso de Formação Profissional dos Agentes Penitenciários 2016 e, sobretudo, seguindo as orientações contidas nos produtos das demais consultorias da parceria DEPEN/PNUD elaborou-se o presente rol de ementas que tem por objetivo subsidiar a montagem dos cursos de formação (inicial e continuada) a partir de uma base sólida, integrada e interdisciplinar.

Também foram valiosas na montagem das ementas as cartilhas, diretrizes de formação e as matrizes elaboradas pelos estados que oportunizaram uma maior aproximação entre as várias realidades do país. Nas visitas realizadas pelos consultores

⁷ Adota-se aqui a dupla denominação disciplina e módulo formativo com vista a sinalizar que se trata de um apontamento relativo ao ciclo de aprendizagem indicado, e não um conjunto rígido e linear de temas e conteúdos.



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

foram coletados exemplos de material didático e de estrutura curricular de várias escolas acessando assim diferentes arranjos formativos que serviram de inspiração para a presente proposta.

2. Orientações para o uso das ementas e para construção das disciplinas

As ementas devem ser utilizadas com flexibilidade a partir de uma referência integrada com vistas a gerar reflexões e ampliar abordagens, não para encerrar perspectivas, tampouco para limitar enfoques. Nesta linha, é importante que a ementa seja cotejada com as competências que se pretende desenvolver e que estas competências sejam utilizadas como referência para a geração de situações de aprendizagem.

As bases teóricas, políticas e metodológicas para construção das disciplinas e para leitura/interpretação das ementas foram oferecidas pelos trabalhos desenvolvidos por Felipe Athayde, Izabella Pimenta e Fabiana Leite, responsáveis, respectivamente, pelas consultorias para formulação de Modelo de Gestão para: Política Prisional, monitoração eletrônica de pessoas e alternativas penais. Deste modo, é altamente recomendável que o uso destas ementas seja acompanhado da leitura dos planos educacionais elaborados pelos (as) referidos (as) consultores (as), em especial no que diz respeito à indicação dos componentes curriculares.

No mesmo sentido, recomenda-se consultar os indicativos da Lei de Execuções Penais e das conhecidas “Regras de Mandela” que, do ponto de vista normativo, também ofereceram suporte para o presente documento.

3. Ementário

a. Formação de profissionais que atuam no sistema prisional

Eixo 1 – Fundamentos da Prisão e da pena

Disciplinas

Penas e Prisões
<p>EMENTA: As penas e as prisões em seu sentido histórico, político e social com ênfase nos conceitos de: criminalização, seletividade, etiquetamento e reação social, bem como aplicação, na prática profissional, dos instrumentos analíticos para o entendimento e intervenção sobre as dinâmicas de encarceramento e modos de funcionamento das prisões.</p>
<p>Componentes Curriculares:</p> <ul style="list-style-type: none"> • História das penas e das prisões • A Criminologia Brasileira • Escravidão, racismo e sistema penal • Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual

Direitos Humanos, cenário internacional e a humanização das penas e das prisões
<p>EMENTA: Regras internacionais relativas às prisões e as penas. Compreender o cenário do sistema prisional brasileiro, sua posição no mundo e as iniciativas nacionais e internacionais referentes ao desencarceramento e formas para o cumprimento das normativas internacionais referentes à humanização das penas e das prisões.</p>
<ul style="list-style-type: none"> • As Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos e as Regras de Mandela • O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento

Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico
<p>EMENTA: Estrutura jurídica e institucional referente aos serviços penais, com ênfase para Constituição Federal e para a Lei de Execuções Penais, e, a estrutura e modelo de funcionamento dos órgãos responsáveis pelos Serviços Penais.</p>
<p>Componentes Curriculares:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lei de Execuções Penais • O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil • Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)

Dinâmicas prisionais: espaços e interações
Ementa: Análise sobre a intervenção no espaço prisional propondo medidas para garantia de direitos, aprimoramento das relações e garantia da segurança, com ênfase nas interações entre os vários sujeitos que convivem no espaço prisional.
Componentes Curriculares: <ul style="list-style-type: none">• Conceitos de espaço na arquitetura prisional• Sujeitos e dinâmicas: configurações do espaço prisional

O modelo de gestão para a política prisional
Ementa: Postulados, princípios e diretrizes do modelo de gestão articulando estratégias para execução dos serviços penais com vistas à garantia de direitos e promoção do protagonismo da pessoa privada de liberdade.
Componentes Curriculares: <ul style="list-style-type: none">• Postulados, Princípios e Diretrizes• Articulações entre conhecimentos, saberes e práticas

Alternativas penais e práticas restaurativas
Ementa: A estrutura jurídica e institucional referente às alternativas penais e sua perspectiva histórica no âmbito dos serviços penais. Compreender o sentido das práticas restaurativas dentro do ambiente prisional seus usos e finalidades na garantia de direitos e na promoção da autonomia e do empoderamento dos sujeitos, bem como identificar, na prática profissional, espaços para o desenvolvimento de práticas restaurativas.
Componentes Curriculares: <ul style="list-style-type: none">• Bases legais e movimentos nacionais pelas alternativas penais• Experiências Nacionais e Internacionais de Alternativas Penais• Introdução às práticas restaurativas no ambiente prisional

Eixo 2 – Rotinas e Procedimentos do Sistema Prisional

Disciplinas

Protagonismo das pessoas em privação de liberdade
Ementa: A dimensão de igual dignidade dos sujeitos envolvidos com o sistema prisional e o protagonismo como um direito e como um pressuposto pedagógico dos processos de interação promovidos na prisão. Articular a dimensão do protagonismo com as rotinas e procedimentos do sistema, com ênfase para os processos de escolha, representação e participação.
Componentes Curriculares:

- Significados e sentidos
- Formas de protagonismo: a escolha e a participação
- Representantes e comissões

Princípios e práticas de individualização da pena

Ementa: Rotinas de ingresso no estabelecimento prisional, o processo de acolhimento da pessoa privada de liberdade e os procedimentos para identificação de suas trajetórias com vistas à individualização da pena e a construção do Plano Individual de Desenvolvimento. Conhecer os objetivos, finalidades e modos de operação da metodologia das análises de redes e construção de sociogramas e aprender a utilizar esta metodologia no âmbito do sistema prisional.

Componentes Curriculares:

- Recepção de ingressantes no estabelecimento prisional: rotinas e procedimentos
- O processo de acolhimento e inclusão
- Identificação de trajetórias, redes e sociogramas
- Coleta de informações sobre marcadores sociais de diferença (raça/etnia, gênero, orientação sexual, condições de saúde, nacionalidade)
- Plano Individual de Desenvolvimento

Assistências e serviços: fluxos de ofertas e garantias

Ementa: O sistema de serviços e assistência do sistema prisional, o papel das instâncias administrativas e as atribuições dos (as) servidores (as) na garantia de cada um destes direitos, bem como os fluxos e rotinas a serem desenvolvidas. Assistências a grupos vulneráveis e atendimento individualizado segundo demandas específicas de cada pessoa.

Componentes Curriculares:

- Direitos e garantias: educação, trabalho, cultura, assistência material, social e religiosa, esporte e convivência familiar.
- Fluxo de rotinas com foco nos serviços e assistências

Controle e participação social

Ementa: O papel da sociedade civil na execução da pena: participação familiar, o direito a expressão e manifestação das pessoas privadas de liberdade, órgãos de monitoramento e acompanhamento da ação (Ouvidorias, Conselhos Penitenciários, CNPCP e Conselhos da Comunidade). Compreender os fluxos dos órgãos de controle social (nacional e internacional) e de garantia do direito à denúncia, informação, bem como os mecanismos de proteção de pessoas privadas de liberdade, familiares e servidores (as) que atuam no sistema.

Componentes Curriculares:

- Órgãos de controle e participação social
- Política pública e integração comunitária

Deveres da administração penitenciária

Ementa: Papel dos profissionais na área de serviços penais: atribuições legais, procedimentos e fluxos de responsabilidade, cadeia de direção, guarda, sigilo e controle das informações pessoais e confidenciais. Ética profissional. Inteligência Penitenciária e Prevenção e Combate à tortura.

Componentes Curriculares:

- Papel dos profissionais na execução da pena privativa de liberdade
- Regime Jurídico Disciplinar aplicado aos servidores
- Ética no serviço público e nas prisões
- Sigilo e controle de informações
- Inteligência Penitenciária
- Prevenção e combate à tortura

Segurança dinâmica

Ementa: Pressupostos teóricos e práticos da segurança dinâmica: princípios, métodos e técnicas. Rotinas, procedimentos e registros de informações relativas à garantia das políticas, postos de serviços, turnos, revistas, entrada, transporte e saída de pessoas das unidades.

Componentes Curriculares:

- Garantia das políticas e rotinas de horários
- Postos de serviços, turnos e registros de informações
- Procedimentos de revistas e transporte interno das pessoas privadas de liberdade

Uso Progressivo e Proporcional da Força

Ementa: Excepcionalidade do uso da força, priorização de técnicas de mediação e de não intervenção física. Princípios legais e técnicos para o uso excepcional, progressivo e proporcional da força dentro do sistema prisional com ênfase para a operacionalização das técnicas de condução e gestão de conflitos.

Componentes Curriculares:

- Uso Progressivo da Força: da regularidade à excepcionalidade.
- Técnicas de condução, imobilização e intervenção em ambiente prisional.
- Importância do uso progressivo para segurança integral do sistema (presos e agentes).

Atividade Física

Ementa: Desenvolvimento de ações de consciência corporal, condicionamento físico e treinos de resistência, flexibilidade e força. Formação para a relação entre uso progressivo e proporcional da força e o desenvolvimento de práticas excepcionais de contenção e segurança dinâmica e práticas defensivas.

Componentes curriculares:

- Condicionamento físico e saúde: importância para as rotinas prisionais
- Treinos de resistência, flexibilidade e força.

Técnicas e Tecnologias Menos Letais
Ementa: Situações excepcionais para o uso de técnicas e tecnologias menos letais: definição legal, análise de contexto e de situações de tensão e de crise, mapeamento de riscos e gerenciamento de cenários. Orientações e diretrizes normativas e operacionais para o uso excepcional de equipamentos menos letais.
Componentes Curriculares:
<ul style="list-style-type: none"> • Orientações para o uso de equipamentos menos letais • Diretrizes normativas e operacionais

Armamento e Tiro
Ementa: Diretrizes legais para o uso de arma de fogo no Brasil: excepcionalidade do uso, porte para profissionais e riscos relativos à circulação lícita e ilícita de armas de fogo no país. Relação entre circulação de armas de fogo e mortes violentas por causas externas, tráfico de armas e política de desarmamento. Conhecimentos teóricos e práticos exigidos para o porte de arma de fogo: testes psicológicos, conhecimento operacional, técnica de manejo, manutenção e disparo. Diretrizes para o uso limitado e excepcional de arma de fogo no sistema prisional: riscos pessoais e sociais do porte de armas.
Componentes Curriculares:
<ul style="list-style-type: none"> • Carga de conhecimentos teóricos e práticos exigida para o porte de armamento de fogo • Excepcionalidade do uso da arma de fogo • Riscos do porte de arma de fogo: pessoais e sociais

Ética Profissional
Ementa: Fundamentos da ética profissional e aplicação da noção de ética em casos concretos da experiência de trabalho. Legislação disciplinar dos servidores: direitos e deveres funcionais, infrações, medidas disciplinares e procedimentos investigativos. Formação prática para a instrução de procedimentos disciplinares e de correição.
Componentes Curriculares:
<ul style="list-style-type: none"> • Regime disciplinar servidores. • Procedimentos de Correição. • Ética Profissional e Postura no cotidiano.

Técnicas de defesa pessoal
Ementa: Excepcionalidade da contenção física e situações de aplicação das técnicas de defesa pessoal: pressupostos legais para a legítima defesa, proporcionalidade do uso de força física na defesa. Técnicas de defesa pessoal e de uso da tonfa.
Componentes Curriculares:
<ul style="list-style-type: none"> • Uso de técnicas de defesa pessoal como forma de proteção à integridade individual • Pressupostos legais para a legítima defesa

Procedimentos das Unidades
Ementa: Procedimentos internos das unidades: mapeamento das rotinas, identificação de possíveis pontos críticos, estratégias de superação de eventuais problemas com foco nos postulados do modelo de gestão. Revista, registro e orientações às pessoas privadas de liberdade. Direitos e assistências. Técnicas de escolta.
Componentes Curriculares:

- Procedimentos internos das unidades: revista, registros e orientações às pessoas privadas de liberdade; direitos e assistências
- Escolta Pessoal e grupos; escolta armada e escolta hospitalar/ atendimento saúde;

Políticas de Atenção ao egresso

Ementa: Seletividade do sistema penal: efeitos do encarceramento e determinações sociais, econômicas e culturais no processo pós-carcerário. Capacitação para construção de processos voltados para ampliação de direitos e promoção do protagonismo e da autonomia. Políticas intersectoriais e construção de redes para inclusão social com vistas a reintegração social e o desencarceramento.

Componentes Curriculares:

- Assistência social e trabalho voltados ao egresso do sistema.
- A estigmatização social do egresso e suas dificuldades de reintegração.

Comunicação Social Aplicada

Ementa: Fundamentos da comunicação estratégica: o papel da comunicação para gestão de crises no sistema.

Componentes Curriculares:

- O fenômeno do cárcere e os discursos hegemônicos sobre penas e prisões.
- A importância da Comunicação para a Gestão de crises no sistema
- Fluxos de comunicação interna
- Informações sigilosas e restritas e a inteligência penitenciária.
- Comunicação institucional

Segurança da Informação

Ementa: Formação técnica para composição, manutenção e assistência técnica de redes com ênfase na proteção da informação, garantia da gestão estratégica dos dados do sistema prisional com ênfase na inteligência prisional e na proteção de dados pessoais.

Componentes Curriculares:

- Noções de segurança física e lógica.
- Configuração de ativos de segurança: firewall e proxies.
- Noções de VPN.
- Listas de acesso, mecanismos de autenticação e certificação digital.
- Conceito de criptografia e de chaves assimétricas.
- Sistemas de detecção de intrusão.
- Softwares maliciosos (vírus, spywares, rootkit, etc).
- Noções das normas ISO 27001 e ISO 27002

Eixo 3 – Gestão Penitenciária

Administração Pública aplicada ao sistema penitenciário nacional

Ementa: Modelos de gestão prisional: valores, princípios e fundamentos. Gestão prisional com foco na promoção de direitos e garantias: intersectorialidade e articulação institucional. Práticas e procedimentos: gestão de rotinas e processos administrativos e funcionais.

Componentes Curriculares:

- Gestão Prisional: conceitos, fundamentos e práticas intersectoriais
- Modelos de Gestão Prisional com foco na promoção de direitos e garantia das assistências
- Gestão de Processos na Rotina Prisional
- Gestão de Projetos para o Sistema Penitenciário

Sistemas de Informação e Gestão Penitenciária

Ementa: Importância da coleta de informações para gestão do sistema prisional: estudo dos diagnósticos nacionais sobre o sistema penitenciário brasileiro. Discussão sobre o papel das unidades na construção das bases de dados nacionais: INFOPEN, SISDEPEN e SIAPEN.

Componentes Curriculares:

- Produção de Diagnósticos Nacionais sobre o Sistema Penitenciário
- Noções sobre Lei de Acesso à Informação e Classificação de Informações
- O Sistema Integrado de Administração Penitenciária – SIAPEN
- O Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN

Inteligência penitenciária

Ementa: Função da inteligência penitenciária a partir do conceito de segurança dinâmica. Pressupostos teóricos da inteligência penitenciária e garantia de direitos no contexto da segurança das unidades e do sistema. Fluxo rotinas e procedimentos de inteligência em unidades prisionais.

Componentes Curriculares:

- Finalidade e Objetivos da Inteligência Penitenciária.
- Importância para a segurança da unidade e do sistema.

Licitações e Contratos

Ementa: Princípios do Direito Administrativo e Legislação referente a licitações e contratos. Atribuições da gestão prisional em licitações e na celebração e execução de contratos. Gestão de contratos: responsabilidades legais e orientações técnicas de execução.

Componentes Curriculares:

- Legislação relativa a licitações e contratos
- Formas de gestão

Finanças e Orçamento

Ementa: Estrutura Orçamentária do Estado: fundamentos constitucionais e atribuições federativas. Ciclo orçamentário: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei

Orçamentária Anual. Planejamento orçamentário das unidades e ciclo orçamentário dos órgãos de serviços de penais. Execução orçamentária e financeira e gestão patrimonial.

Componentes Curriculares:

- - Orçamento na Constituição da República.
- - Ciclo orçamentário.
- - Programação e Contabilidade Financeira.

Gestão de Pessoas

Ementa: Política de recursos humanos, montagem de planos de desenvolvimento dos(as) servidores(as) com ênfase na garantia de direitos dos profissionais e na qualidade de vida dos servidores. Funções do órgão de gestão de pessoas, fluxos, rotinas e procedimentos.

Componentes Curriculares:

- Conceitos, importância, relação com os outros sistemas de organização.
- A função do órgão de Gestão de Pessoas: atribuições básicas e objetivos, políticas e sistemas de informações gerenciais.

Gerência de Projetos

Ementa: Importância do planejamento estratégico participativo na gestão do sistema prisional. Técnicas de planejamento, monitoramento e avaliação de projetos e planos estratégicos.

Componentes Curriculares:

- Conceitos básicos.
- Técnicas de planejamento, monitoramento e avaliação de projetos

b. Formação de profissionais que atuam na área de alternativas penais⁸

Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre alternativas penais

Penas e Prisões

Ementa: As penas e as prisões em seu sentido histórico, político e social com ênfase nos conceitos de: criminalização, seletividade, etiquetamento e reação social, bem como aplicação, na prática profissional, dos instrumentos analíticos para o entendimento e intervenção sobre as dinâmicas de encarceramento e modos de funcionamento das prisões.

Componentes Curriculares:

- História das penas e das prisões
- A Criminologia Brasileira
- Escravidão, racismo e sistema penal
- Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual

⁸ A principal referência para construção deste tópico foi o “Produto 07 - Elaboração de plano de ação educacional” desenvolvido pela Sra. Fabiana Leite no âmbito da parceria DEPEND/PNUD para Contratação de Consultoria Nacional Especializada para Formulação de Modelo de Gestão para as Alternativas Penais

O cenário internacional e a humanização das penas e das prisões

Ementa: Regras internacionais relativas às prisões e as penas. Compreender o cenário do sistema prisional brasileiro, sua posição no mundo e as iniciativas nacionais e internacionais referentes ao desencarceramento e formas para o cumprimento das normativas internacionais referentes à humanização das penas e das prisões.

- As Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos e as Regras de Mandela
- O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento

Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico

Ementa: Estrutura jurídica e institucional referente aos serviços penais, com ênfase para Constituição Federal e para a Lei de Execuções Penais e, a estrutura e modelo de funcionamento dos órgãos responsáveis pelos Serviços Penais.

Componentes Curriculares:

- Lei de Execuções Penais
- O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil
- Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)

História das Alternativas Penais

Ementa: A estrutura jurídica e institucional referente às alternativas penais e sua perspectiva histórica no âmbito dos serviços penais. Compreender o sentido das alternativas penais seus usos e finalidades na perspectiva do desencarceramento e da construção de paradigmas não punivistas.

Componentes Curriculares:

- Bases legais e movimentos nacionais pelas alternativas penais
- Experiências Nacionais e Internacionais de Alternativas Penais

O modelo de gestão para a política prisional

Ementa: Postulados, princípios e diretrizes do modelo de gestão articulando estratégias para execução dos serviços penais com vistas à garantia de direitos e promoção do protagonismo da pessoa privada de liberdade.

Componentes Curriculares:

- Postulados, Princípios e Diretrizes
- Articulações entre conhecimentos, saberes e práticas

Postulados, princípios e diretrizes para as alternativas penais no Brasil

Ementa: O sentido das alternativas penais na perspectiva do desencarceramento. Contenção de práticas punitivas e a ampliação da ideia de responsabilização emancipatória, restaurativa,

não estigmatizante com vistas à promoção do protagonismo e da autonomia.
<p><u>Componentes Curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Intervenção penal mínima, desencarceradora e restaurativa • Dignidade, liberdade e protagonismo das pessoas em alternativas penais • Ação integrada entre entes federativos, sistema de justiça e comunidade para o desencarceramento

Modelo de Gestão das Alternativas Penais
<p><u>Ementa:</u> Organização da rede de alternativas penais: responsabilidade dos atores, funções dos profissionais e objetivos da política.</p>
<p><u>Componentes Curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsabilidades • Central Integrada de Alternativas Penais • Redes e participação social

Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais

Conciliação, Mediação de Conflitos e Justiça Restaurativa
<p><u>Ementa:</u> Diretrizes legais para a realização de mediação e conciliação de conflitos e para a aplicação da Justiça Restaurativa. Fundamentos históricos, jurídicos e sociológicos da Justiça restaurativa.</p>
<p><u>Componentes curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Conciliação: Princípios que orientam a prática; Previsão legal; Abordagens, integrantes e metodologia • Mediação de Conflitos: Princípios que orientam a prática; Abordagens, integrantes e metodologias; experiências em curso no Brasil • Justiça Restaurativa - Fundamentos e práticas: Origem histórica; princípios que orientam a prática; Abordagens, integrantes e metodologias; JR no Brasil; JR comunitária; JR no sistema penal; Resolução CNJ; experiências em curso

Medidas cautelares diversas da prisão
<p><u>Ementa:</u> Pressupostos legais para aplicação das medidas cautelares diversas da prisão: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.</p>
<p><u>Componentes Curriculares:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Base legal • Aplicabilidade • Metodologia de acompanhamento • Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

Transação Penal
<p><u>Ementa:</u> Pressupostos legais para aplicação da transação penal: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.</p>

Componentes Curriculares:

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

Suspensão condicional do processo

Ementa: Pressupostos legais para aplicação da suspensão condicional do processo: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

Componentes Curriculares:

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

Suspensão condicional da pena privativa de liberdade

Ementa: Pressupostos legais para aplicação da suspensão condicional da pena privativa de liberdade: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

Componentes Curriculares:

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

Penas restritivas de direito

Ementa: Pressupostos legais para aplicação das penas restritivas de direito: casos de aplicação, regras de acompanhamento. Fluxo, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho.

Componentes Curriculares:

- Base legal
- Aplicabilidade
- Metodologia de acompanhamento
- Fluxos, rotinas, procedimentos e instrumentos de trabalho

c. Formação de profissionais que atuam na monitoração eletrônica

Eixo 1 – Parâmetros conceituais sobre monitoração eletrônica

Penas e Prisões

Ementa: As penas e as prisões em seu sentido histórico, político e social com ênfase nos conceitos de: criminalização, seletividade, etiquetamento e reação social, bem como aplicação, na prática profissional, dos instrumentos analíticos para o entendimento e intervenção sobre as dinâmicas de encarceramento e modos de funcionamento das prisões.

Componentes Curriculares:

- História das penas e das prisões
- A Criminologia Brasileira

- Escravidão, racismo e sistema penal
- Sociologia da punição e dinâmicas do encarceramento no Brasil atual

O cenário internacional e a humanização das penas e das prisões

Ementa: Regras internacionais relativas às prisões e às penas. Compreender o cenário do sistema prisional brasileiro, sua posição no mundo e as iniciativas nacionais e internacionais referentes ao desencarceramento e formas para o cumprimento das normativas internacionais referentes à humanização das penas e das prisões.

- As Regras Mínimas para Tratamento de Reclusos e as Regras de Mandela
- O encarceramento no mundo, a posição brasileira e as experiências internacionais de desencarceramento

Privação de liberdade no Brasil: modelo institucional e jurídico

Ementa: Estrutura jurídica e institucional referente aos serviços penais, com ênfase para Constituição Federal e para a Lei de Execuções Penais, e, a estrutura e modelo de funcionamento dos órgãos responsáveis pelos Serviços Penais.

Componentes Curriculares:

- Lei de Execuções Penais
- O modelo jurídico e institucional da execução penal no Brasil
- Papel, atribuições e atuação dos órgãos de execução penal (sistema de justiça criminal, poder executivo)

História da Monitoração Eletrônica

Ementa: A estrutura jurídica e institucional referente a monitoração eletrônica e sua perspectiva histórica no âmbito dos serviços penais. Compreender o sentido da monitoração eletrônica seus usos e finalidades na perspectiva do desencarceramento e da construção de paradigmas não punivistas.

Componentes Curriculares:

- Bases legais e movimentos nacionais de monitoração eletrônica;
- Experiências Nacionais e Internacionais de monitoração eletrônica.

Postulados, princípios e diretrizes para a monitoração eletrônica no Brasil

Ementa: Postulados, princípios e diretrizes do modelo de gestão articulando estratégias para execução dos serviços penais de monitoração com vistas à garantia de direitos e promoção do protagonismo da pessoa em processo de responsabilização penal.

Componentes Curriculares:

- Compreensão do modelo brasileiro de monitoração eletrônica;
- Legislação pertinente à monitoração eletrônica e diretrizes para o atendimento

Diretrizes sobre Proteção e Tratamento de Dados Pessoais na Monitoração Eletrônica

Ementa: Legislação nacional e internacional relativa à proteção de dados pessoais: regras de segurança da informação, composição de dados pessoais sensíveis e regra de tratamento de

informações confidenciais, pessoais e sigilosas. Fluxo para guarda, tratamento e proteção de dados pessoais.

- Proteção de dados pessoais no cenário internacional;
- Realidade brasileira quanto à proteção de dados pessoais
- Proteção de dados de pessoais sensíveis; segurança da informação; composição dos dados pessoais sensíveis; regras de tratamento e proteção de dados pessoais; fluxo dos dados

Modelo de Gestão da Monitoração Eletrônica

Ementa: Organização da rede de monitoração eletrônica: responsabilidade dos atores, funções dos profissionais e objetivos da política.

Componentes Curriculares:

- Responsabilidades
- Central Integrada de Monitoração Eletrônica

Eixo 2 – Acompanhamento à execução das alternativas penais

Medidas cautelares diversas da prisão

Ementa: Fundamentos legais das medidas cautelares diversas da prisão: estudo da Lei 12.403/11. Proteção de dados pessoais na monitoração de casos de medidas cautelares.

Componentes Curriculares:

- Lei das Cautelares (Lei 12.403/2011) e das legislações correlatas;
- Fluxos, procedimentos e protocolos para proteção de dados pessoais na monitoração eletrônica referente a medidas cautelares;

Medidas protetivas de urgência

Ementa: Gênero, violência contra a mulher e masculinidade. Histórico da legislação de combate à violência contra a mulher: demandas históricas e sentidos da Lei Maria da Penha. Mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar com a mulher: audiência de custódia e medidas alternativas à prisão provisória.

Componentes Curriculares:

- Lei Maria da Penha e os mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Audiências de Custódia e medidas alternativas à prisão provisória;

Assistências e serviços: fluxos de ofertas e garantias

Ementa: Previsão normativa das garantias relativas à monitoração eletrônica: estudo da Resolução 213/15 CNJ. Estrutura federativa e pacto de execução das assistências e serviços no campo da política de monitoração eletrônica. Fluxos e procedimentos na monitoração eletrônica.

Componentes Curriculares:

- Resolução 213/2015 CNJ. Garantias no uso da monitoração eletrônica;
- Responsabilidades federativas na garantia das assistências e serviços;
- Fluxos na monitoração eletrônica

Referências

ALVAREZ, Marcos César. (2007) Punição, sociedade e história: algumas reflexões. **MÉTIS: história & cultura**. V. 6, nº 11, p. 93-105, jan./jun.

BRAGA, Ana Gabriela; SILVA, André Luiz Augusto; FREIRE, Christiane Russomano. **Diagnóstico de Serviços Prisionais no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça; Instituto de Pesquisas Econômicas e Aplicadas. No prelo para publicação. [Coleção Pensando o Direito]

BRASIL. Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **PORTARIA CONJUNTA N.º 276**, DE 20 DE JUNHO DE 2012. Disciplina o Projeto da Remição pela Leitura no Sistema Penitenciário Federal. Disponível em: <http://sintse.tse.jus.br/documentos/2012/Jun/22/portaria-conjunta-no-276-de-20-de-junho-de-2012>. Acesso em setembro de 2015.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subsecretaria para Assuntos Jurídicos. Decreto 7.626, de 24 de novembro de 2011. Institui o **Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10027-decreto-7626-24-novembro-2011&category_slug=fevereiro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em setembro de 2015.

_____. Presidência da República. Gabinete da Presidência. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 2015.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. Ministério da Justiça. **Resolução Nº 04**, de 21 de junho de 2011. Disponível em: HYPERLINK "<http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=685>" <http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/> Acesso em outubro de 2015.

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. Ministério da Justiça. **Resolução Nº 01**, de 09 de março de 2009. Disponível em: HYPERLINK "<http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=685>" <http://www.criminal.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=685> Acesso em março de 2016.

COYLE, Andrew. **Manual para Servidores Penitenciários: Administração Penitenciária: uma abordagem de direitos humanos**. Brasília: Embaixada Britânica no Brasil; King's College London; Ministério da Justiça, 2002.

DEPEN. **Educação em serviços penais: fundamentos da política e diretrizes de financiamento**. Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, 2005.

_____. **Guia de Referência para a gestão da educação em serviços penais**. Produto de Consultoria especializada para elaboração da Matriz Curricular Nacional e



Empoderando vidas.
Fortalecendo nações.

Guia de Referência para Gestão da educação em serviços penais. Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, 2006.

_____. **Matriz Curricular Nacional para Educação em serviços penitenciários.** Produto de Consultoria especializada para elaboração da Matriz Curricular Nacional e Guia de Referência para Gestão da educação em serviços penais. Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, 2006a.

_____. **Postulados, Princípios e Diretrizes para Gestão Prisional no Brasil.** Consultoria Técnica Especializada para formulação de modelo de gestão para a política prisional, Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2016.

_____. **Postulados e Diretrizes para Políticas de Alternativas Penais.** Consultoria Técnica Especializada para formulação de modelo de gestão de alternativas penais, Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2016a.

_____. **Diretrizes para o tratamento e proteção de dados na Monitoração Eletrônica de Pessoas.** Consultoria Técnica Especializada para formulação de modelo de gestão de monitoração eletrônica de pessoas, Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2016b.

_____. **Proposta de Modelo de Gestão da Política Prisional.** Consultoria Técnica Especializada para formulação de modelo de gestão para a política prisional, Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2016c.

_____. **Manual do(a) aluno(a) :** Curso de Formação Profissional 2016. Brasília, Departamento Penitenciário Nacional, 2016d.

FIGUEIREDO, Railander Quintão de. **Educação em Serviços Penais:** diretrizes para a Escola de Formação do Sistema prisional em Minas Gerais. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, 2007.

FONSECA, Diogo Ribeiro da; CAMÕES, Marizaura Reis de Souza; TORRES, Marcelo Douglas de F.; LEMOS, Joselene Pereira. **Sistemas de Escolas de Governo da União:** perfil, identidade e desafios para institucionalização. Brasília: ENAP, 2015.

FREIRE, Paulo. **Educação Como prática da Liberdade.** 23.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1999.

_____. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes necessários à prática educativa. 4.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia do Oprimido.** 13.ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983.



Empoderando vidas.
Fortaleciendo nações.

IIDH – Instituto Interamericano de Derechos Humanos. **Manual de buena práctica penitenciaria.** Implementación de las Reglas Mínimas de Naciones Unidas para el Tratamiento de los Reclusos. San Jose, Costa Rica: Instituto Interamericano de Derechos Humanos, 1998.

KULLER, José Antonio e RODRIGO, Natália de Fátima. Uma metodologia de desenvolvimento de competências. **Base Tecnológica do Senac:** a. Revista de Educação Profissional, Rio de Janeiro, v. 38, nº 1, jan/abr 2012.

OEA – Organização dos Estados Americanos. Comissão Inter-Americana de Direitos Humanos. **Informe sobre los Derechos Humanos de las Personas Privadas de Libertad em las Américas.** Comisión Interamericana de Derechos Humanos. OEA/Ser.L/V/II. Doc.64, 2011.

ONU - Organização das Nações Unidas. Conselho Econômico e Social. **Regras Mínimas para Tratamento dos Prisioneiros.** Genebra, 1955. Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/sip/onu/fpena/lex52.htm>. Acesso em janeiro de 2016.

SENASP (2009). **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública.** Brasília, Secretaria Nacional de Segurança Pública.